



SOLUÇÃO OOBJ-NFE

**PADRÃO DE INTEGRAÇÃO TXT - NF-e Versão 4.00 e CF-e
versão 0.07**

Versão 4.0.0 - Março/2019



Oobj Tecnologia da Informação

Rua 88 n 559 Qd. F35 Lt. 57, Setor Sul - Goiânia, GO

Fone: (62) 3086-5750

<http://www.oobj.com.br>

<http://www.esales.com.br>

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	9
OBJETIVOS.....	9
RESPONSABILIDADES.....	9
2. ARQUITETURA.....	9
3. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE FATURAMENTO.....	11
COMUNICAÇÃO.....	11
NOMENCLATURA ARQUIVOS DE ENVIO DE LOTE.....	11
INFORMAÇÕES DE ENVIO DA NF-E PARA A SEFAZ.....	12
INFORMAÇÕES DE RETORNO DA NF-E ENVIADA.....	12
4. INFORMAÇÕES SOBRE O ARQUIVO.....	12
FORMATO DO ARQUIVO.....	12
CONTEÚDO DO ARQUIVO.....	12
VALIDAÇÃO DO ARQUIVO.....	12
FORMATO DAS MENSAGENS.....	12
5. LAYOUT DAS MENSAGENS.....	13
LAYOUT DAS MENSAGENS DE RETORNO - ENVIO.....	16
<i>Lote Processado pela SEFAZ.....</i>	<i>17</i>
<i>NF-e emitida em formulário de segurança.....</i>	<i>17</i>
<i>Lote com estrutura inválida.....</i>	<i>18</i>
<i>Lote com conteúdo inválido.....</i>	<i>18</i>
6. PADRÃO DE INTEGRAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CANCELAMENTO DE NF-E, INUTILIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO E REGISTRO DE EVENTOS.....	18
6.1. PADRÃO DE INTEGRAÇÃO PARA INUTILIZAÇÃO DE FAIXA DE NUMERAÇÃO DA NF-E.....	19
<i>Arquivos de envio e resposta de Inutilização.....</i>	<i>19</i>
<i>Conteúdo do Arquivo de Inutilização.....</i>	<i>19</i>
<i>Conteúdo Arquivo de Resposta de Inutilização.....</i>	<i>19</i>
6.3. PADRÃO DE INTEGRAÇÃO PARA REGISTRO DE EVENTO NF-E.....	20
<i>Arquivos de envio e resposta para Registro de Eventos.....</i>	<i>20</i>
<i>Conteúdo do Arquivo para Registro de Eventos.....</i>	<i>20</i>
<i>Conteúdo do Arquivo de Resposta do Registro de Eventos.....</i>	<i>26</i>
7. LAYOUT DETALHADO DO ARQUIVO.....	27
8. DETALHAMENTO DO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS.....	35
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA NO ARQUIVO.....	36
GRUPO A.....	36

GRUPO B	36
GRUPO BA02	39
GRUPO BA03	39
GRUPO BA10	40
GRUPO BA13	40
GRUPO BA14	40
GRUPO B20i	41
GRUPO BA20	41
GRUPO B15	41
GRUPO C	42
GRUPO C02	43
GRUPO C02A	43
GRUPO C05	43
GRUPO D	44
GRUPO E	44
GRUPO E02	45
GRUPO E03	46
GRUPO E03A	46
GRUPO E05	46
GRUPO F	47
GRUPO F02	48
GRUPO F02A	48
GRUPO G	48
GRUPO G02	49
GRUPO G02A	49
GRUPO H	49
GRUPO H01	50
GRUPO H02	50
GRUPO I	50

GRUPO I05A.....	52
GRUPO I05C.....	53
GRUPO I05G	53
GRUPO I18.....	53
GRUPO I25.....	54
GRUPO I50.....	50
GRUPO I52.....	55
GRUPO I80.....	55
GRUPO J.....	56
GRUPO K.....	58
GRUPO L.....	58
GRUPO LA.....	58
GRUPO LA07	59
GRUPO LA11	60
GRUPO LA18	60
GRUPO LB.....	61
GRUPO M.....	61
GRUPO N.....	61
GRUPO N02	62
GRUPO N02A	62
GRUPO N03.....	63
GRUPO N03A	64
GRUPO N04	66
GRUPO N05	67
GRUPO N06	68
GRUPO N07	69
GRUPO N07A.....	70
GRUPO N08.....	71
GRUPO N08A	72

GRUPO N09	73
GRUPO N10	74
GRUPO N10A	76
GRUPO N10B	77
GRUPO N10C	79
GRUPO N10D	79
GRUPO N10E	79
GRUPO N10F	80
GRUPO N10G	81
GRUPO N10H	83
GRUPO NA	84
GRUPO O	85
GRUPO O07	85
GRUPO O10	85
GRUPO O11	86
GRUPO O08	86
GRUPO P	86
GRUPO Q	86
GRUPO Q02	87
GRUPO Q03	87
GRUPO Q04	87
GRUPO Q05	88
GRUPO Q07	89
GRUPO Q10	89
GRUPO R	90
GRUPO R02	90
GRUPO R04	90
GRUPO S	90

GRUPO S02	91
GRUPO S03	91
GRUPO S04	91
GRUPO S05	92
GRUPO S07	93
GRUPO S09	93
GRUPO T	93
GRUPO T02	94
GRUPO T04	94
GRUPO U	94
GRUPO UA	95
GRUPO W	96
GRUPO W02	96
GRUPO W17	97
GRUPO W23	98
GRUPO X	99
GRUPO X03	99
GRUPO X04	100
GRUPO X05	100
GRUPO X11	100
GRUPO X18	101
GRUPO X22	101
GRUPO X25A	101
GRUPO X26	102
GRUPO X33	102
GRUPO Y	102
GRUPO Y02	102
GRUPO Y07	103
GRUPO YA	103

GRUPO YB	103
GRUPO Z	105
GRUPO Z04	105
GRUPO Z07	105
GRUPO Z10	105
GRUPO ZA.....	106
GRUPO ZB.....	106
GRUPO ZC01	106
GRUPO ZC04.....	107
GRUPO ZC10.....	107
GRUPO ZD	107
GRUPO OOBJBOL.....	108
GRUPO OOBJBOL01	108
9. ANEXO I - CÓDIGOS DO OOBJ-NFE.....	110
10. ANEXO III - CÓDIGOS SEFAZ.....	112
11. ANEXO III - CÓDIGOS SEFAZ PARA EVENTOS NF-E.....	122
12. ANEXO IV - TABELA DE UF, MUNICÍPIO E PAÍS.....	124
TABELA DE CÓDIGO DE UF DO IBGE.....	124
TABELA DE CÓDIGO DE MUNICÍPIO DO IBGE	125
TABELA DE CÓDIGO DE PAÍS DO BACEN.....	125
13. ANEXO V - URLS DOS NOVOS WEB SERVICES.....	126
URLS DO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO	126
URLS DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO	126
14. ANEXO X.02 - IDENTIFICADOR: RECOPI.....	126
A. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	126
B. COMPOSIÇÃO	126
C. VALIDAÇÃO POSSÍVEL.....	126
D. EXEMPLO DE CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV).....	127
16. ANEXO X.03 - IDENTIFICADOR: NVE.....	127

A. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	127
B. COMPOSIÇÃO	127
C. VALIDAÇÃO POSSÍVEL.....	127
D. Exemplo de códigos NVE	128

1. Introdução

Objetivos

O Documento de Integração tem por objetivo definir um padrão técnico de comunicação entre um software de faturamento qualquer e o Oobj-NFE, sistema emissor de Nota Fiscal Eletrônica.

Tal documento não se propõe a esclarecer questões sobre o modelo da NF-e, assim como ajustes fiscais. Para isto, deve ser consultado o [Manual de Integração do Contribuinte - NF-e](#), além da [legislação](#) fornecida.

São também objetivos da estratégia de integração definida neste documento:

- Abordar, resumidamente, o ciclo de vida da NF-e;
- Esclarecer o funcionamento padrão do Oobj-NFE;
- Minimizar a frequência e o impacto de eventuais falhas de comunicação ao sistema de faturamento;
- Proteger o sistema de faturamento de possíveis alterações na estrutura da NF-e.

Não será feita comparação entre as versões anteriores em relação à versão vigente. Informações alteradas serão grafadas em fonte de cor azul. Já as informações removidas, estarão grafadas e tachadas em fonte de cor vermelha.

Responsabilidades

Ao produtor do software de faturamento cabe realizar as modificações necessárias para interagir com o Oobj-NFE da maneira especificada neste documento.

À Oobj, por sua vez, cabe oferecer ao software de faturamento interface de comunicação, conforme estabelecido neste documento.

2. Arquitetura

A solução Oobj-NFE se divide basicamente em dois módulos, que forma a estrutura básica necessária para o processamento das notas: Motor de Serviços e o Painel de Impressão.

O Motor de Serviços fica fisicamente alocado em uma máquina servidora única que processa as operações de todos os estabelecimentos e é responsável por toda a comunicação com a Secretaria de Fazenda. Ele executa as operações de envio, cancelamento, inutilização e consultas de NFE.

O Painel de Impressão oferece funções administrativas, configuração do sistema, listagem das NFE emitidas e operações posteriores sobre elas, como cancelamento, reimpressão de DADFE, registro de eventos, etc. Ele é acessado de qualquer estação de trabalho através de um *browser* e normalmente é instalado no mesmo servidor em que está

instalado o Motor de Serviços. O Painel Gerencial não depende de integração com o sistema de faturamento e, portanto, não é objeto de discussão deste documento.

Outras soluções técnicas estão disponíveis, mas fogem ao escopo de tal documento.

A Figura 1 ilustra a distribuição dos componentes e a comunicação entre eles:

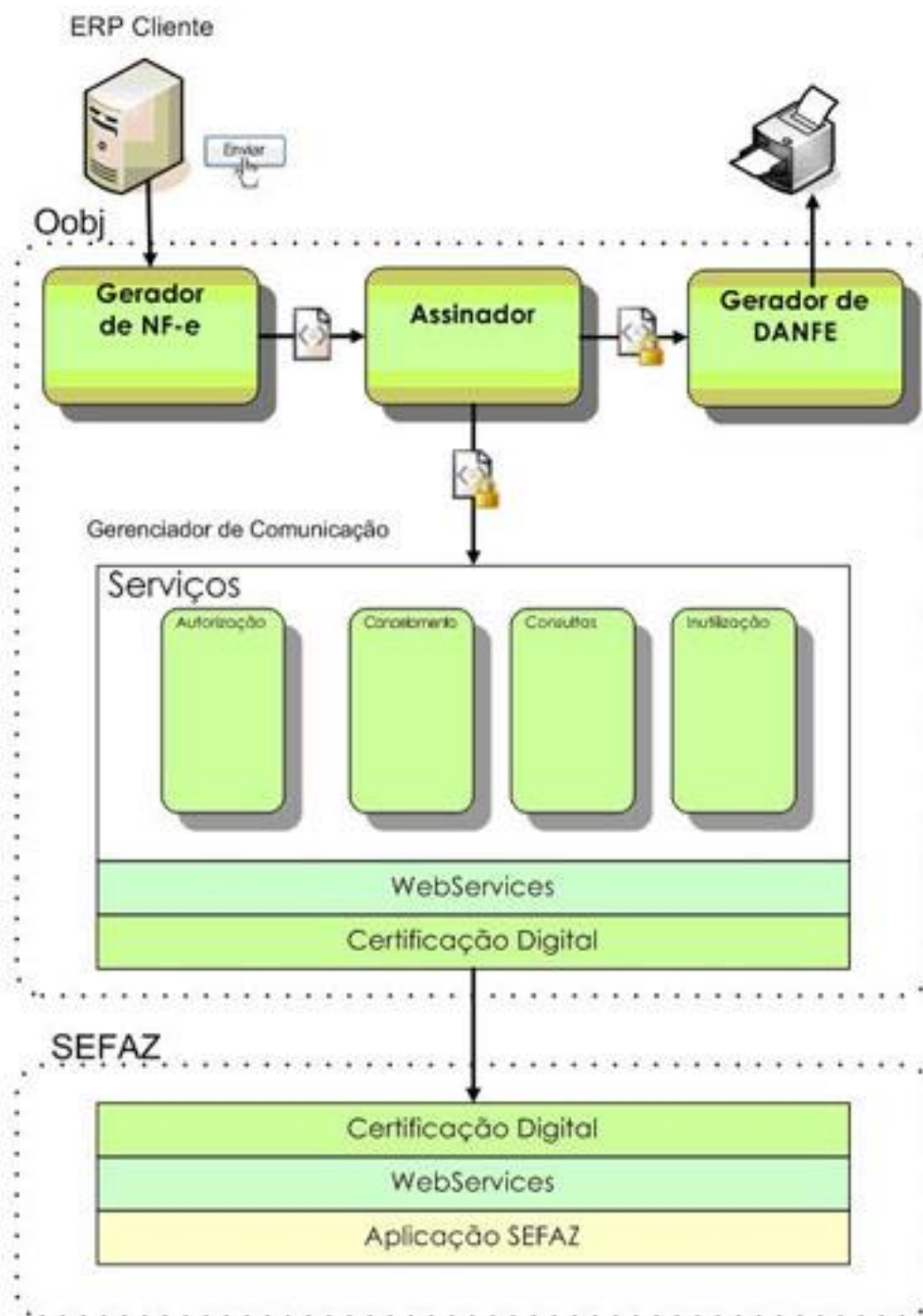


Figura 1 - Arquitetura de Processamento NF-e

3. Integração com sistema de faturamento

Comunicação

A comunicação entre o sistema de faturamento e o módulo de processamento dos lotes dar-se-á através de troca de arquivos no disco rígido que compartilham. Dessa forma, serão definidas pastas de integração, denominadas Pasta de Envio, pasta em que os arquivos são gerados pelo sistema de faturamento e que devem ser processado pelo Oobj-NFE, Pasta de Respostas, onde serão gravados os retornos do Oobj-NFE ao sistema de faturamento. Outras pastas serão encontradas no diretório de trabalho, mas estas não estão diretamente relacionadas ao processo de integração.

A Tabela 2 resume os papéis dos aplicativos sobre estes diretórios:

Tabela 1 - Pasta de Envio

	Pasta de Envio	Pasta de Respostas
Sistema de Faturamento	Grava	Lê
Módulo Oobj	Lê	Grava

O sistema de faturamento deverá disponibilizar o arquivo na pasta de envio para leitura e processamento do módulo Oobj-NFE de processamento de lotes apenas quando o lote estiver completamente formado, evitando assim rejeições. Para garantir isso, recomenda-se que o arquivo seja formado em uma pasta temporária, e em seguida movido para a pasta de destino.

Nomenclatura arquivos de envio de lote

Os arquivos de envio de lote e as respectivas respostas obedecerão à seguinte nomenclatura:

Tabela 2 - Nomenclatura dos arquivos de envio de lote

	Padrão de Nomenclatura	Exemplo
Entrada	lote-<id-lote>.txt	lote-12345.txt
Saída	respLote-<id-lote>.txt	respLote-12345.txt

O "id" do lote, informado nos arquivos de entrada e refletidos no de saída correspondente, é um número inteiro gerado pelo sistema de faturamento com o propósito único de identificar o lote por ele enviado. O nome do arquivo de respostas, além de conter o Id do lote, contém o código do resultado do processamento daquele lote. O Anexo I trata dos códigos retornados pela SEFAZ, enquanto o Anexo II trata os retornos do Oobj-NFE.

O código de retorno de processamento possui duas possíveis fontes: o primeiro trata-se do Oobj-NFE, em que ele trata de validar aspectos técnicos da integração, como campos em formato inválido, fora do lugar definido e outros; a outra fonte de retorno trata-se da própria secretaria de fazenda (SEFAZ) e serviços relacionados de processamento e autorização das mensagens eletrônicas (ME).

Informações de envio da NF-e para a SEFAZ

O Sistema de Faturamento do cliente deverá disponibilizar as informações para a emissão da NF-e de acordo com o layout definido na seção "[Layout detalhado do arquivo](#)".

Informações de retorno da NF-e enviada

Após o envio e processamento da NF-e pela SEFAZ, a base de dados do Sistema de Faturamento do cliente pode estar preparado para receber as informações de retorno descritas nos layouts de retorno. Isto faz com que a integração esteja mais completa, uma vez que o status da ME pode ser atualizado no sistema de faturamento.

4. Informações sobre o Arquivo

Formato do Arquivo

O arquivo tem o formato texto (*Text Encoding = UTF-8*), devendo ser gerado com nome pré-definido, conforme tabela. O limite de tamanho do arquivo é recomendado de 500 *Kbytes*, para o arquivo a ser enviado à SEFAZ. Depois de processado o arquivo será convertido para o padrão aceito pelos webservices da SEFAZ. Caso o tamanho ultrapasse este limite, uma rejeição será retornada.

Conteúdo do Arquivo

No arquivo enviado deverá constar o registro de uma única Nota Fiscal a ser emitida por apenas um único emitente, ou seja, por apenas um CNPJ completo (estabelecimento). Caso a empresa possua mais de um estabelecimento, cada um deles deverá gerar suas notas em arquivos separados.

Validação do Arquivo

Assim que um arquivo é gravado na Pasta de Envio, o Oobj-NFE realizará uma pré-validação do formato e tamanho dos campos de cada um dos registros da nota, de acordo com o layout definido. O Oobj-NFE NÃO realizará verificações/validações com relação ao correto preenchimento do conteúdo dos campos, como valores correto de impostos sobre os produtos. Validação de regras de negócio, conforme Manual de Integração do Contribuinte, também não fazem parte do escopo do Oobj-NFE. O padrão de cada campo do layout de integração pode ser encontrado no [capítulo 8](#) deste documento.

Formato das mensagens

Todas as mensagens trocadas estarão no formato texto (arquivo.txt). A cada uma das mensagens está definida uma estrutura hierárquica de grupos, que são determinados por letras (conforme o Manual de Integração do Contribuinte) e a delimitação dos campos de cada grupo pelo caractere "|", denominado "*pipe*". O layout da mensagem, bem como a estrutura hierárquica de grupos e a delimitação dos campos esta presente no [Layout detalhado do arquivo](#).

Numa situação normal, as notas enviadas pelo sistema de faturamento são enviadas à SEFAZ e têm seu uso autorizado. Existem, contudo, situações que impedirão a autorização automática ou numa primeira tentativa, que incluem:

- Indisponibilidade de conexão com a Internet em algum ponto da rede;
- Indisponibilidade do sistema receptor da SEFAZ;

Erro na estrutura ou conteúdo da mensagem enviada pelo sistema de faturamento;

As respostas do Oobj-NFE prevêem estas possibilidades de falha, sendo influenciadas, uma vez que Oobj-NFE possui parte destinada para a gerência de contingência, além de o modo de emissão poder ser informado no arquivo.

5. Layout das Mensagens

Instruções gerais

Como informado, o arquivo texto segue uma estrutura hierárquica de grupos, que são determinados por letras (conforme o Manual de Integração do Contribuinte) e a delimitação dos campos de cada grupo pelo caractere "|", denominado *pipe*.

Informações sobre cada tipo de grupo

Conforme layout abaixo, existem grupos de dados opcionais que podem ser omitidos do registro da NFE, assim como grupos que podem ser repetidos diversas vezes (exemplo é o grupo de produto da NFE que, para cada produto, é um grupo adicional).

Sobre os campos dos grupos, estes podem ter limitações de tamanho mínimo e máximo, além de validações de tipo (apenas caracteres, apenas dígitos, datas, etc.). Assim, é necessário realizar a confrontação do tipo, tamanho e demais validações para cada campo, conforme descrito no layout.

Layout detalhado do arquivo

Grupos: identificados por uma letra seguida de "|". Exemplo: A|, B|. Caso seja opcional, pode-se optar pelo não preenchimento.

Exemplo:

```
E|XNome|IE|ISUF|
  [seleção entre E02 ou E03]{
    E02|CNPJ|
      [ou]
    E03|CPF|
  }
  E05|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|CEP|CPais|XPais|Fone|
  [0 ou 1]{
    F|CNPJ|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|
  }
  [0 ou 1]{
    G|CNPJ|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|
  }
```

Caso não seja necessário o preenchimento do grupo F mas seja necessário o preenchimento do grupo G, temos:

E|XPTO Ltda| ...

E02|1111111111111111|

E05|Logradouro| ...

G|2222222222222222| ...

Nota-se que o grupo E e G são inseridos, mas o grupo F, omitido.

Campos: identificados pelo código do campo e separados por “|”.

Exemplo: cUF, cNF

Caso seja opcional ou não informado, basta não preencher o grupo. Porém os PIPES que delimitam aquele grupo devem estar presentes, ainda que não tenha nenhum conteúdo entre eles.

Exemplo:

No grupo E05, temos:

E05|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|CEP|CPais|XPais|Fone|

Nesse campo não é obrigatório o preenchimento do complemento (xCpl), CEP (CEP) e do Telefone (Fone), logo os campos não são preenchidos, mas permanece seus delimitadores:

E05|Avenida Rangel Pestana|300||Se|3550308|São Paulo|SP||1058|BRASIL||

Expressões:

[0 a N] { ... } : Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves (“{“ e “}”) é opcional (ou seja, pode não ser preenchido nenhuma vez) ou pode aparecer múltiplas vezes.

[0 a 1] { ... } : Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves (“{“ e “}”) é opcional (ou seja, não é preenchido nenhuma vez) ou tem uma única ocorrência no arquivo.

[1 a 990] { ... } : Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves (“{“ e “}”) é obrigatório (ou seja, deve existir ao menos uma ocorrência) e pode ter até um limite de 990 ocorrências;

[seleção entre X ou Y] { X|... [ou] Y|... } : Expressão indicando que deve-se realizar uma escolha entre o código X e o código Y, lembrando que X e Y podem variar de acordo com os códigos do layout. Exemplo:

[seleção entre C02 ou C02a]{

C02|NrDocumento

[ou]

C02a|NrDocumento

}

Neste caso, deve-se realizar a escolha entre C02 e C02a: caso insira C02 (C02|NrDocumento), não poderá ser inserido C02a (C02a|NrDocumento) e vice-versa.

[0 a N] { [seleção entre X ou Y] { X [ou] Y } }: Expressão indicando que todo conteúdo entre chaves (“{“ e “}”) pode ser inserido de 0 (ou seja, nenhuma vez) ou mais vezes. Onde para esse conteúdo deve-se fazer uma escolha entre o código X ou o código Y. Os n’s X devem ser seguidos e os n’s Y também devem ser seguidos. Exemplo:

B|cUF|NatOp| ...

BA02|refNFe| refNFeSig

BA02|refNFe| refNFeSig

BA02|refNFe| refNFeSig

B14|cUF|AAMM(ano mês)|CNPJ|Mod|serie|nNF|

B14|cUF|AAMM(ano mês)|CNPJ|Mod|serie|nNF|

C|XNome|XFant|IE|IEST|IM|CNAE|

Nesse exemplo BA02 é o X e B14 é o Y. Observe que se pode ter n's BA02 e B14, mas todos os BA02's estão juntos e todos os B14's estão juntos.

Cadeias hierárquicas de chaves “{“ “}”: Sempre deve-se seguir a precedência das chaves. Exemplo:

[0 ou 1]{

O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|

[seleção entre 007 ou 008]{

007|CST|VIPI|

[seleção entre 0010 ou 011]{

010|VBC|PIPI|

[ou]

011|QUnid|VUnid|

}

[ou]

008|CST|

}

}

Neste caso, caso seja inserido o grupo **O** (O|CNPJProd|CSelo|QSelo| CEnq|), a próxima linha a ser inserida deve ser a escolha entre **007** (007|CST|VIPI|) ou **008** (008|CST|). Caso seja escolhido **007**, deve-se escolher ainda entre **0010** (010|VBC|PIPI|) ou **0011** (011|QUnid|VUnid|).


Assim, temos as seguintes escolhas possíveis para o grupo em questão:

1. Não escolher o grupo **O**
2. **O**|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|
007|CST|VIPI|
010|VBC|PIPI|
3. **O**|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|
007|CST|VIPI|
011|QUnid|VUnid|
4. **O**||CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|
008|CST|




Layout das mensagens de retorno - envio

Todos os arquivos de retorno obedecem ao mesmo layout. No entanto, alguns dos campos são opcionais, o que pode gerar arquivos de retorno diferente.

Legenda:

-  Ocorrência (Ocor.) - diz respeito a quando o valor deve ser informado. Sempre que a ocorrência do valor for opcional, o campo destinado a tal valor deve ser informado em branco ou nulo;

Legenda:

-  1-1: preenchimento obrigatório;
-  0-1: preenchimento opcional.
-  0-N: preenchimento opcional ou informado diversas vezes;

Abaixo, está a cadeia dos grupos do arquivo de retorno:

A|idLote|origemResp|cStat|xMotivo|cUF|

B|chNFe|serie|Nnf|dhRecbto|cStat|xMotivo|serie|nNFSCAN|nProt|digVal|

Descrição dos campos do arquivo de Retorno:

Campo	Descrição	Ocor.	Observações
A	Identificador do arquivo de retorno	1-1	Constante
idLote	Id do lote informado no envio da nota ao Oobj-NFE	1-1	
origemResp	Originador da resposta	1-1	S - SEFAZ; O - Oobj-NFE.
cStat	Código do status da mensagem enviada	1-1	
xMotivo	Descrição literal do status do serviço solicitado	1-1	
cUF	Código da UF de atendimento	0-1	
Campo	Descrição	Ocor.	Observações
B	Identificador do grupo de informações de protocolo	0-1	Protocolo de status de resultado de processamento da NF-e
chNFe	Chave de acesso do DF-e	1-1	
serie	Série do documento fiscal	1-1	
Nnf	Número do documento fiscal	1-1	
dhRecbto	Data e hora de processamento	1-1	
cStat	Código do status da mensagem enviada	1-1	
xMotivo	Descrição literal do status do serviço solicitado	1-1	

serie (SCAN)	Informações da Série SCAN	0-1	Valor = 900 à 999 (descontinuado)
nNFSCAN	Número da NF-e em SCAN	0-1	(descontinuado)
nProt	Número do protocolo de status da NF-e	0-1	1ª posição, 1 dígito: 1- Secretaria de Fazenda Estadual; 2 - Receita Federal. 2ª posição, 2 dígitos, código da UF; 3ª posição, 2 dígitos, ano;
digVal	DigestValue	0-1	Hash referente ao DF-e processado. Deve ser exatamente igual ao do DF-e assinado;

Lote Processado pela SEFAZ

Trata-se do cenário principal, em que o Oobj-NFE conseguiu executar todas as operações normalmente e o lote é corretamente transmitido à SEFAZ receptora e por ela processado. O resultado do processamento é retornado pela SEFAZ e é individual para cada nota, e pode ser autorização, rejeição ou denegação. Os códigos e mensagens dos resultados dados pela SEFAZ são repassados ao sistema de faturamento. Tais códigos podem ser consultados no [Anexo II](#).

Exemplo de retorno de lote processado pela SEFAZ:

```
A|12345|S|104|Lote processado|52|
  B|52071212345678000100550120000000014848581045|12|1|2007-12-
  25T12:00:00|100|Autorizado o uso da NF-e|||
  152090040537968|QmSRiyWBZznTLsgGRnV0stnflYI=|
```

O segundo campo do grupo A (origem da resposta) informa o valor 'S', o que significa que a origem da resposta é a SEFAZ.

NF-e emitida em formulário de segurança

Quando ocorrer uma falha que impeça a autorização do lote de NFE, pode ser feita a emissão do DANFE em formulário de segurança. O Oobj-NFE pode ser configurado para imprimir neste modo de contingência automaticamente, ou sob comando manual.

Seja acionado automática ou manualmente, quando houver emissão de NF-e em formulário de segurança, o sistema retornará uma mensagem semelhante ao exemplo a seguir:

```
A|12345|O|5001|Notas emitidas em contingência DANFE-FS.|
```

Importante observar que o segundo campo do grupo A (origem da resposta) apresenta o valor 'O', o que significa que a resposta foi gerada pelo Oobj-NFE. Por este motivo, o terceiro campo apresenta o valor 5001, que está compreendido na faixa de números de resultado reservada às mensagens do Oobj-NFE, a saber, 5000 a 5999. Sempre que o Oobj-NFE der origem à resposta, serão utilizados códigos da faixa 5000-5999. A tabela completa com as mensagens retornadas pelo Oobj-NFE pode ser encontrada no [Anexo I](#).

Exemplo:

```
A|12345|O|5001|Notas emitidas em contingência DANFE-FS.|
```

Lote com estrutura inválida

O Oobj-NFE aplica uma série de validações prévias ao lote enviado pelo sistema de faturamento. Primeiramente são feitas as seguintes validações estruturais:

- O tamanho do arquivo deve ser menor que 500 Kbytes;
- O conteúdo do arquivo texto deve estar formado de acordo com o layout da mensagem, presente neste documento;

O layout da mensagem foi modelado com o objetivo de maximizar a flexibilidade, e ser menos restritivos que o layout oficial da NFE.

Se uma destas validações falharem, o Oobj-NFE rejeitará o lote e seu conteúdo não será avaliado. A mensagem, neste caso, é semelhante à apresentada a seguir:

Exemplo de lote processado com estrutura inválida:

```
A|12345|0|5214|Rejeição: tamanho do arquivo excede o limite de 500k.|52|
```

Lote com conteúdo inválido

Caso o lote passe com sucesso pelas validações estruturais, são feitas outras validações de natureza semântica, semelhantes às validações feitas pela SEFAZ. Por exemplo, verifica-se se o CNPJ do emitente e do destinatário são CNPJ's válidos, e outras validações diversas. Essa pré-validação tem por objetivo antecipar a rejeição, poupando tempo de transmissão e processamento, e economizando recursos computacionais e de rede.

Se um erro de conteúdo for encontrado em alguma nota, o lote inteiro é rejeitado. Um erro específico que se enquadra neste cenário ocorre quando o sistema de faturamento envia uma nota com numeração e série anteriormente enviada à SEFAZ, acarretando em duplicidade.

Diferentemente da rejeição por erro estrutural, a rejeição por erro de conteúdo informa o problema com cada nota individualmente. O código e a descrição do erro específico é dada dentro do grupo B (infProt) da respectiva nota, no penúltimo e último campos(código do estado e motivo) .

Quando ocorrer este erro, espera-se que o usuário corrija a informação causadora do problema e remeta o lote novamente ao Oobj-NFE.

A mensagem de retorno do Oobj-NFE, em caso de falha na validação do conteúdo do lote, é semelhante ao exemplo apresentado a seguir:

```
A|12345|0|5215| Rejeição: arquivo com conteúdo inválido|52|  
B|5207121234567800010055012000000014848581045|12|1|2007-12-  
25T12:00:00|5208|CNPJ do destinatário inválido|
```

6. Padrão de Integração para Serviços de Cancelamento de NF-e, Inutilização de Numeração e Registro de Eventos

6.1. Padrão de Integração para Inutilização de Faixa de Numeração da NF-e

Arquivos de envio e resposta de Inutilização

Os arquivos de inutilização de NF-e e as respectivas respostas obedecerão à seguinte nomenclatura:

Padrão de Nomenclatura	
Entrada	inut-<código-numérico-qualquer>.txt Exemplo : inut-0001.txt
Saída	resplnut-< código-numérico-qualquer >.txt Exemplo : resplnut-0001.txt

Conteúdo do Arquivo de Inutilização

A|tpAmb|cUF|ano|CNPJ|serie|nNFINi|nNFFin|xJust|

Descrição dos campos a serem informados no arquivo TXT - Inutilização:

Campo	Descrição	Ocor.	Observações
A		1-1	Constante
tpAmb	Tipo de Ambiente (1 - Produção, 2 - Homologação)	0-1	
cUF	Código IBGE da UF de atendimento	1-1	
ano	Ano da faixa de NF-e a ser inutilizada.	1-1	2 dígitos - Ano da faixa de NF-e a ser inutilizada
CNPJ	CNPJ do emitente que será feito a inutilização da NF-e.	1-1	CNPJ completo contendo 14 dígitos sem formatação.
serie	Série da NF-e a ser inutilizada.	1-1	
nNFINi	Número da NF-e inicial	1-1	
nNFFin	Número da NF-e Final	1-1	
xJust	Informar o motivo da inutilização da faixa de NF-e.	1-1	Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado "Falha de Schema".

Exemplo:

A|1|52|10|087965591600080|0|1001|1001|SOLICITACAO DE INUTILIZACAO|

Conteúdo Arquivo de Resposta de Inutilização

A|tpAmb|cStat|xMotivo|cUF|ano|CNPJ|serie|nNFINi|nNFFin|dhRecbto|nProt|

Descrição dos campos no arquivo de retorno:

Campo	Descrição	Ocor.	Observações
A	Constante	1-1	
tpAmb	Tipo de Ambiente	1-1	(1 - Produção, 2 - Homologação)
cStat	Código do status da mensagem enviada	1-1	

xMotivo	Descrição literal do status do serviço solicitado	1-1	
cUF	Código IBGE da UF de atendimento	0-1	
ano	Ano da faixa de NF-e a ser inutilizada	0-1	02 dígitos
CNPJ	CNPJ do emitente que será feito a inutilização da NF-e.	0-1	
serie	Série da NF-e a ser inutilizada.	0-1	
nNFIni	Número da NF-e inicial	0-1	
nNFFin	Número da NF-e Final	0-1	
dhRecbto	Formato: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS	0-1	
nProt	Número do Protocolo de Status da NF-e	0-1	

6.3. Padrão de Integração para Registro de Evento NF-e

Arquivos de envio e resposta para Registro de Eventos

Os arquivos para registro de eventos da NF-e as respectivas respostas obedecerão à seguinte nomenclatura:

Padrão de Nomenclatura	
Entrada	loteEvento-<idLote>.txt Exemplo : loteEvento-0001.txt
Saída	respLoteEvento-<idLote>.txt Exemplo : respLoteEvento-0001.txt

Conteúdo do Arquivo para Registro de Eventos

```

EVENTO|1|
A|versao|idLote|
B|cOrgao|tpAmb|chNFe|dhEvento|tpEvento|nSeqEvento|verEvento|
  [seleção entre B01 e B02]{
    B01|CPFAutor|
    [ou]
    B02|CNPJAutor|
  }
C|descEvento|
  [seleção entre C01, C02, C03 e C04]{
    C01|descEvento?|xCorrecao|xCondUso?
    [ou]
    C02|nProt?|xJust
  }
[ou]
    
```

```
C03|xJust|
```

```
[ou]
```

```
C04|nProt?|xJust|chNfeRef
```

```
[ou]
```

```
C05|descEvento|cOrgaoAutor|tpAutor|verAplic|dhEntrega|nDoc|xNome|l  
atGPS?|longGPS?|hashComprovante|dhHashComprovante?
```

```
[ou]
```

```
C06|descEvento|cOrgaoAutor|tpAutor|verAplic|nProtEvento
```

```
}
```

```
D|idPDV|cpfCnpjDestinatario|
```

Descrição dos campos a serem informados no arquivo:

Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
A		1-1	
versao	Versão do leiaute	0-1	Se não informada, será considera a versão mais recente do modelo
idLote	Identificador de controle do Lote de envio do Evento.	1-1	Número sequencial auto incremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar é exclusiva do autor do evento.
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
B	Grupo de informações do registro do Evento	1-1	
cOrgao	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE estendida.	1-1	
tpAmb	Identificação do Ambiente: 1 - Produção; 2 - Homologação	0-1	Se não informado, o pedido de registro de evento será encaminhado para o ambiente configurado na aplicação.
chNFe	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao Evento	1-1	
dhEvento	Data e hora do evento no formato UTC AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD	0-1	TZD = +hh:mm ou -hh:mm
tpEvento	Código do evento	0-1	
nSeqEvento	Número sequencial do evento	0-1	
verEvento	Versão do evento	0-1	
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
B01		0-1	Escolher entre B01 e B02
CPFAutor	CPF do autor do evento		
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
B02		0-1	Escolher entre B02 e B01
CNPJAutor	CNPJ do autor do evento		
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C	Informações do evento (estrutura variável depende do tipo do evento)	1-1	Escolher apenas um: C01, C02, C03, C04, C05 ou C06. Para os eventos "Confirmacao da Operacao" e "Ciencia da Operacao", basta informar C , com descEvento .
descEvento	Descrição do evento, "Carta de Correção" ou "Carta de Correcao", "Cancelamento", "Cancelamento por substituição(cao) "Confirmacao da Operacao", "Ciencia da Operacao", "Desconhecimento da Operacao", "Operacao nao Realizada", "Comprovante de Entrega da NF-e", "Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e"	0-1	
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C01	Detalhamento de Evento para Carta de Correção Eletrônica (CC-e)		
descEvento	Depreciado. Mantido para questões de compatibilidade. Prefira o uso de descEvento em C	0-1	"Carta de Correção" ou "Carta de Correcao"

<p>xCorrecao</p>	<p>Correção a ser considerada, descrição livre. A correção mais recente substitui as anteriores.</p>	<p>1-1</p>	<p>Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado “Falha de Schema”.</p>
<p>xCondUso</p>	<p>Condição de Uso da carta de correção</p>	<p>0-1</p>	<p>Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal: “A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.” (texto com acentuação) ou “A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.” (texto sem acentuação). Se não informado, será atribuída a versão com acentuação.</p>

Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C02	Detalhamento do Evento "Cancelamento"		Específico para o evento de Cancelamento
nProt	Número do protocolo de autorização da NF-e.	0-1	Protocolo de autorização da NF-e que será cancelada. É opcional, pois caso não informado a aplicação busca na base de dados.
xJust	Justificativa do Cancelamento.	1-1	Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado "Falha de Schema".
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C03	Detalhamento dos Eventos "Desconhecimento da Operação" e "Operação não Realizada".		Obrigatório para "Operação não Realizada"; Opcional para "Desconhecimento da Operação".
xJust	Justificativa da manifestação.	0-1	
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C04	Detalhamento do Evento "Cancelamento por Substituição"		Específico para o evento de Cancelamento por Substituição
nProt	Número do protocolo de autorização da NF-e.	0-1	Protocolo de autorização da NF-e que será cancelada. É opcional, pois caso não informado a aplicação busca na base de dados.
xJust	Justificativa do Cancelamento.	1-1	Mínimo de 15 caracteres e máximo de 255. Um motivo com quantidade inferior de caracteres do definido fará com que o pedido de cancelamento não seja enviado ao SEFAZ, sendo acusado "Falha de Schema".
chNfeRef	Chave de Acesso da NF-e Referenciada	1-1	Informa a chave de acesso da NF-e substituta da NF-e a ser cancelada.
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C05	Detalhamento do Evento "Comprovante de Entrega da NF-e"		Específico para o evento de Comprovante de Entrega da NF-e
descEvento	Descrição do Evento	1-1	Código do evento: 110130 - "Comprovante Entrega da NF-e"
cOrgaoAutor	Código do Órgão Autor do Evento	1-1	Informar o Código da UF para este Evento.
tpAutor	Tipo do Autor	1-1	Informar 1=Empresa Emitente. Valores: 1=Empresa Emitente, 2=Empresa destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos;
verAplic	Versão do Aplicativo	1-1	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
dhEntrega	Data e hora do final da entrega	1-1	Formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD.
nDoc	Número do Documento	1-1	Número do documento de identificação da pessoa que assinou o Comprovante de Entrega da NF-e
xNome	Nome	1-1	Nome da pessoa que assinou o

			Comprovante de Entrega da NF-e
latGPS	Latitude	0-1	Latitude do ponto de entrega
longGPS	Longitude	0-1	Longitude do ponto de entrega
hashComprovante	Hash Comprovante	1-1	Hash SHA-1, no formato Base64, resultante da concatenação de: Chave de Acesso da NF-e + Base64 da imagem capturada do Comprovante de Entrega da NF-e. Nota 1: A critério do autor do evento, este campo pode ser utilizado como índice para acesso as informações do Comprovante de Entrega da NF-e. Nota 2: A SEFAZ não tem nenhum controle sobre a informação do Comprovante de Entrega da NF-e
dhHashComprovante	Data e hora da geração do hash do Comprovante	0-1	Data e hora da geração do hash do Comprovante de Entrega da NF-e. Formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C06	Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e		Específico para o evento de Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e
descEvento	Descrição do Evento	1-1	Código do evento: 110131 - "Cancelamento Comprovante de Entrega da NF-e "
cOrgaoAutor	Código do Órgão Autor do Evento	1-1	Informar o Código da UF para este Evento.
tpAutor	Tipo do Autor	1-1	Informar 1=Empresa Emitente. Valores: 1=Empresa Emitente, 2=Empresa destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos;
verAplic	Versão do Aplicativo	1-1	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
nProtEvento	Número do Protocolo de Autorização	1-1	Informar o número do Protocolo de Autorização do Evento da NF-e a que se refere este cancelamento
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C07	Detalhamento do Evento "Insucesso na Entrega da NF-e"		Específico para o evento de Insucesso na Entrega da NF-e
descEvento	Descrição do Evento	1-1	Código do evento: 110192 - "Insucesso na Entrega da NF-e"
cOrgaoAutor	Código do Órgão Autor do Evento	1-1	Informar o Código da UF para este Evento.
verAplic	Versão do Aplicativo	1-1	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
dhTentativaEntrada	Data e hora da tentativa de entrega	1-1	Formato= AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
nTentativa	Número da tentativa de entrega que não teve sucesso	0-1	Número da tentativa de entrega que não teve sucesso
tpMotivo	Motivo do insucesso	1-1	1 – Recebedor não encontrado 2 – Recusa do recebedor

			3 – Endereço inexistente 4 – Outros (exige informar justificativa)
xJustMotivo	Justificativa do motivo do insucesso	0-1	Informar apenas para tpMotivo=4
latGPS	Latitude	0-1	Latitude do ponto de entrega
longGPS	Longitude	0-1	Longitude do ponto de entrega
hashTentativaEntrega	Hash Tentativa Entrega	1-1	Hash SHA-1, no formato Base64, resultante da concatenação de: Chave de Acesso da NF-e + Base64 da imagem capturada na tentativa da entrega (ex: imagem capturada da assinatura eletrônica, digital do recebedor, foto, etc). Nota 1: A critério do autor do evento, este campo pode ser utilizado como índice para acesso as informações do Insucesso na Entrega da NF-e. Nota 2: A SEFAZ não tem nenhum controle sobre a informação deste campo.
dhHashTentativaEntrega	Data e hora da geração do hash da tentativa de entrega.	0-1	Formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD.
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
C08	Detalhamento do Evento "Cancelamento Insucesso na Entrega da NF-e"		Específico para o evento de Cancelamento Insucesso na Entrega da NF-e
descEvento	Descrição do Evento	1-1	Código do evento: 110193 - "Cancelamento Insucesso na Entrega da NF-e"
cOrgaoAutor	Código do Órgão Autor do Evento	1-1	Informar o Código da UF para este Evento.
verAplic	Versão do Aplicativo	1-1	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
nProtEvento	Número do Protocolo de Autorização	1-1	Informar o número do Protocolo de Autorização do Evento da NF-e a que se refere este cancelamento
Grupo/Campo	Descrição	Ocor	Observações
D		0-1	Este grupo é opcional e apenas útil a CF-e
idPDV	Id do PDV do cancelamento	1-1	
cpfCnpjDestinatario	CPF ou CNPJ do destinatário do CF-e emitido	0-1	Caso o CF-e seja acima da versão 0.07 esta informação é desnecessária

Exemplo:

```

EVENTO|1|
A|1.00|1|
B|43||43110707385111000102555560000020011057616844|||
B02|07385111000102|
C|Carta de Correção|
C01||Texto de teste para Carta de Correção.||
    
```

D|1|55474491484

Para maiores detalhes sobre o preenchimento do arquivo de lote para registro do evento, consultar a versão mais recente do manual SEFAZ que define os eventos da NF-e.

Conteúdo do Arquivo de Resposta do Registro de Eventos

Descrição dos campos do arquivo de retorno:

Grupo/Campo	Descrição	Ocor.	Observações
RETEVENTO	Constante	1-1	
versao	Versão do arquivo de retorno	0-1	Mesma versão do arquivo de envio
idLote	ID do lote enviado para processamento	1-1	
A	Dados do retorno do evento	1-1	Informações básicas de retorno
tpAmb	Tipo de Ambiente	1-1	1 - Produção, 2 - Homologação
verAplic	Versão da aplicação que registrou o evento NF-e	0-1	
cOrgao	Órgão que registrou o evento NF-e	0-1	
cStat	Código de Status	1-1	Status do pedido de Registro do Evento.
Grupo/Campo	Descrição	Ocor.	Observações
xMotivo	Descrição do status do pedido de registro de evento	1-1	
chNFe	Chave de acesso que teve um evento registrado	0-1	
tpEvento	Tipo de registro da NF-e	0-1	
xEvento	Descrição do tipo de registro	0-1	
nSeqEvento	Número sequencial do evento	0-1	
B	Dados do retorno do evento	1-1	Informações específicas de retorno, só ocorrerão caso o evento for autorizado.
CNPJouCPFDest	CNPJ ou CPF do Destinatário da NF-e que teve o evento registrado	0-1	O campo utilizado será o mesmo, apenas o tamanho será condizente com o tipo, sendo 11 para CPF e 14 para CNPJ
emailDest	Email do destinatário da NF-e que teve um evento registrado	0-1	
dhRegEvento	Data e hora do registro do evento	1-1	No formato: AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD Onde TZD = +hh:mm ou -hh:mm)
nProt	Número do protocolo do evento registrado	0-1	Existente somente para eventos homologados.

Exemplo:

RETEVENTO|1.00|1|

A|2|RS20110530105153|43|135|Evento registrado e vinculado a NF-e|43110707385111000102555560000020011057616844|110110|Carta de Correção|4|

B|||2011-08-02T15:41:01-03:00|143110002189431|

7. Layout detalhado do arquivo

IMPORTANTE: O layout abaixo é apresentado de forma hierárquica e com indentação para facilitar a leitura. Ao realizar a criação dos arquivos, os grupos e campos NÃO DEVEM SER IDENTADOS E NÃO DEVEM APRESENTAR “{“, “}” OU OS COMANDOS ENTRE “[“ e “]”.

```

A|versao|id|indSinc|
B|cUF|cNF|natOp|mod|serie|nNF|dhEmi|dhSaiEnt|tpNF|idDest|cMunFG|tpImp|tpEmis|cDV|tpAmb|finNFe|indFinal|
indPres|procEmi|verProc|dhCont|xJust|indIntermed|
  [0 a N]{
    [seleção entre BA02 OU BA03 OU BA10 OU BA20]{
      BA02|refNFe|refNFeSig
      [ou]
      BA03|cUF|AAMM|CNPJ|mod|serie|nNF|
      [ou]
      BA10|cUF|AAMM|IE|mod|serie|nNF|refCTe|
        [seleção entre BA13 ou BA14]{
          BA13|CNPJ|
          [ou]
          BA14|CPF|
        }
      B20i|refCTe|
      [ou]
      BA20|mod|nECF|nCOO|
    }
  }
  [0 ou 1]{
    B15|listaEmails|enviarDanfe|tipo|
  }
C|xNome|xFant|IE|IEST|IM|CNAE|CRT|
  [seleção entre C02 ou C02a]{
    C02|CNPJ|
    [ou]
    C02a|CPF|
  }
  C05|xLgr|nro|xCPL|xBairro|cMun|xMun|UF|CEP|cPais|xPais|fone|
[0 ou 1]{
D|CNPJ|xOrgao|matr|xAgente|fone|UF|nDAR|dEmi|vDAR|repEmi|dPag|
}

```

```

E|xNome|indIEDest|IE|ISUF|IM|email|
  [seleção entre E02 ou E03 ou E03a]{
    E02|CNPJ|
    [ou]
    E03|CPF|
    [ou]
    E03a|idEstrangeiro|
  }
  E05|xLgr|nro|xCpl|xBairro|cMun|xMun|UF|CEP|cPais|xPais|fone|
[0 ou 1]{
F|xLgr|nro|xCpl|xBairro|cMun|xMun|UF|xNome|CEP|cPais|xPais|fone|email|IE|
  [seleção entre F02 ou F02a]{
    F02|CNPJ|
    [ou]
    F02a|CPF|
  }
}
[0 ou 1]{
G|xLgr|nro|xCpl|xBairro|cMun|xMun|UF|xNome|CEP|cPais|xPais|fone|email|IE|
  [seleção entre G02 ou G02a]{
    G02|CNPJ|
    [ou]
    G02a|CPF|
  }
  GA|
  [seleção entre GA02 ou GA03]{
    GA02|CNPJ|
    [ou]
    GA03|CPF|
  }
}
[1 a 990]{
H|nItem|infAdProd|
  H01|obsContXCampo|obsContXTexto|
  H02|obsFiscoXCampo|obsFiscoXTexto|
I|cProd|cEAN|xProd|NCM|cBenef|EXTIPI|CFOP|uCom|qCom|vUnCom|vProd|cEANtrib|uTrib|qTrib|vUnTrib|vFrete|vSeg|vDesc|
vOutro|indTot|xPed|nItemPed|nFCI|cBarra|cBarraTrib|
[0 a 8]{
  I05a|NVE|
}

```

```

    [0 ou 1]{
I05c|CEST|indEscala|CNPJFab|
  }
    [0 a N]{
I18|nDI|dDI|xLocDesemb|UFDesemb|dDesemb|tpViaTransp|vAFRMM|tpIntermedio|CNPJ|UFTerceiro|cExportador|
      [1 a N]{
I25|nAdicao|nSeqAdicC|cFabricante|vDescDI|nDraw|
I50|nDraw|
I52|nRE|chNFe|qExport|
      }
    }
    [0 a 500]{
I80|nLote|qLote|dFab|dVal|cAgreg|
    }
[0 ou 1 – apenas se veículo]{
JA|tpOp|chassi|cCor|xCor|pot|cilin|pesoL|pesoB|nSerie|tpComb|nMotor|CMT|dist|anoMod|anoFab|tpPint|
tpVeic|espVeic|VIN|condVeic|cMod|cCorDENATRAN|lota|tpRest|
}
    [0 a N – apenas se medicamento]{
K|cProdANVISA|vPMC|xMotivoIsencao|
    }
    [0 a N – apenas se armamento]{
L|tpArma|nSerie|nCano|descr|
    }
    [0 a N – apenas se combustível]{
LA|cProdANP|descANP|pGLP|pGNn|pGni|vPart|CODIF|qTemp|UFCons|pBio|
      [0 ou 1]{
LA07|qBCProd|vAliqProd|vCIDE|
      }
      [0 ou 1]{
LA11|nBico|nBomba|nTanque|vEncIni|vEncFin|
      }
      [0-30]{
LA018|indImport|cUFOrig|pOrig|
      }
    }
    [0 a N - apenas se RECOPI]
    {
LB|nRECOPI|
    }
M|vTotTrib|

```

N |

[Seleção entre N02 ou N02a ou N03 ou N03a ou N04 ou N05 ou N06 ou N07 ou N07a ou N08 ou N08a ou N09 ou N10 ou N10a ou N10b ou N10c ou N10d ou N10e ou N10f ou N10g ou N10h]

N02 | orig | CST | modBC | vBC | pICMS | vICMS | pFCP | vFCP |

[ou]

N02a | orig | CST | qBCMono | adRemICMS | vICMSMono |

[ou]

N03 | orig | CST | modBC | vBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | modBCST | pMVAS | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSSTDeson | motDesICMSST |

[ou]

N03a | orig | CST | qBCMono | adRemICMS | vICMSMono | qBCMonoReten | adRemICMSReten | vICMSMonoReten | pRedAdRem | motRedAdRem |

[ou]

N04 | orig | CST | modBC | pRedBC | vBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | vICMSDeson | motDesICMS |

[ou]

N05 | orig | CST | modBCST | pMVAS | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSDeson | motDesICMS |

[ou]

N06 | orig | CST | vICMSDeson | motDesICMS |

[ou]

N07 | orig | CST | modBC | pRedBC | vBC | pICMS | vICMSOp | pDif | vICMSDif | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | pFCPDif | vFCPDif | vFCPEfet |

[ou]

N07a | orig | CST | qBCMonoDif | adRemICMSDif | vICMSMonoDif |

[ou]

N08 | orig | CST | vBCSTRet | pST | vICMSSTRet | vBCFCPSTRet | pFCPSTRet | vFCPSTRet | pRedBCEfet | vBCEfet | pICMSEfet | vICMSEfet | vICMSSubstituto |

[ou]

N08a | orig | CST | qBCMonoRet | adRemICMSRet | vICMSMonoRet |

[ou]

N09 | orig | CST | modBC | pRedBC | vBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | modBCST | pMVAS | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSDeson | motDesICMS | vICMSSTDeson | motDesICMSST |

[ou]

N10 | orig | CST | modBC | vBC | pRedBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | modBCST | pMVAS | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSDeson | motDesICMS | vICMSSTDeson | motDesICMSST |

[ou]

N10a | orig | CST | modBC | vBC | pRedBC | pICMS | vICMS | modBCST | pMVAS | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | pBCOp | UFST | **vBCFCPST | pFCPST | vFCPST |**

[ou]

N10b | orig | CST | vBCSTRet | vICMSSTRet | vBCSTDest | vICMSSTDest | pST | vICMSSubstituto | vBCFCPSTRet | pFCPSTRet | vFCPSTRet | pRedBCEfet | vBCEfet | pICMSEfet | vICMSEfet |

[ou]

N10c | orig | CSOSN | pCredSN | vCredICMSSN |

```

[ou]
N10d|orig|CSOSN|
[ou]
N10e|orig|CSOSN|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN|vCredICMSSN|
[ou]
N10f|orig|CSOSN|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|
[ou]
N10g|orig|CSOSN|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|vICMSSubstituto|
[ou]
N10h|orig|CSOSN|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN|vCredICMSSN|
}
NA|vBCUFDest|vBCFCPUFDest|pFCPUFDest|pICMSUFDest|pICMSInter|pICMSInterPart|vFCPUFDest|vICMSUFDest|vICMSFRemet|

[0 ou 1]{
O|CNPJProd|cSelo|qSelo|cEnq|
[seleção entre 007 ou 008]{
O07|CST|
[seleção entre 0010 ou 011]{
O10|vBC|pIPI|
[ou]
O11|qUnid|vUnid|vIPI|
}
[ou]
O08|CST|
}
}
[0 ou 1]{
P|vBC|vDespAdu|vII|vIOF|
}
Q|
[Seleção entre Q02 ou Q03 ou Q04 ou Q05]{
Q02|CST|vBC|pPIS|vPIS|
[ou]
Q03|CST|qBCProd|vAliqProd|vPIS|
[ou]
Q04|CST|
[ou]

```



```
    Q05|CST|
    [Seleção entre Q07 ou Q010]{
    Q07|vBC|pPIS|vPIS|
    [ou]
    Q10|qBCProd|vAliqProd|
    }
}
R|vPIS|indSomaPISST|
[Seleção entre R02 ou R04]{
    R02|vBC|pPIS|
    [ou]
    R04|qBCProd|vAliqProd|vPIS|
    }
S|
[Seleção entre S02 ou S03 ou S04 ou S05]{
    S02|CST|vBC|pCOFINS|vCOFINS|
    [ou]
    S03|CST|qBCProd|vAliqProd|vCOFINS|
    [ou]
    S04|CST|
    [ou]
    S05|CST|vCOFINS|
    [Seleção entre S07 ou S09]{
    S07|vBC|pCOFINS|
    [ou]
    S09|qBCProd|vAliqProd|
    }
}
[0 ou 1]{
T|vCOFINS|indSomaCOFINSST|
    [Seleção entre T02 ou T04]{
    T02|vBC|pCOFINS|
    [ou]
    T04|qBCProd|vAliqProd|
    }
}
[0 ou 1]{
U|vBC|vAliq|vISSQN|cMunFG|cListServ|vDeducao|vOutro|vDescIncond|vDescCond|vISSRet|indISS|cServico|cMun|cPais|
|nProcesso|indIncentivo|
    UA|impostoDevol|pDevol|IPI|vIPIDevol|

```

```

}
W/
W02 | vBC | vICMS | vICMSDeson | vFCPUFDest | vICMSUFDest | vICMSUFRemet | vFCP | vBCST | vST | vFCPST | vFCPSTRet | | qBCMono | vICMSMono | qBCMonoReten | vICMSMonoReten | qBCMonoRet | vICMSMonoRet | vProd | vFrete | vSeg | vDesc | vII | vIPI | vIPIDevol | vPIS | vCOFINS | vOutro | vNF | vTotTrib |
  [0 ou 1]{
W17 | vServ | vBC | vISS | vPIS | vCOFINS | dCompet | vDeducao | vOutro | vDescIncond | vDescCond | vISSRet | cRegTrib |
  }
W23 | vRetPIS | vRetCOFINS | vRetCSLL | vBCIRRF | vIRRF | vBCRetPrev | vRetPrev |
X | modFrete |
  X03 | xNome | IE | xEnder | xMun | UF |
  [Seleção entre X04 ou X05]{
    X04 | CNPJ |
    [ou]
    X05 | CPF |
  }
  [0 ou 1]{
X11 | vServ | vBCRet | pICMSRet | vICMSRet | CFOP | cMunFG |
  }
  [0 ou 1]{
X18 | placa | UF | RNTC |
  }
  [0 a 2]{
X22 | placa | UF | RNTC | vagao | balsa |
  }
    [0 a N]{
X26 | qVol | esp | marca | nVol | pesoL | pesoB |
      [0 a N]{
X33 | nLacre |
      }
    }
  [0 ou 1]{
Y |
  [0 ou 1]{
Y02 | nFat | vOrig | vDesc | vLiq |
  }
  [0 a N]{
Y07 | nDup | dVenc | vDup |
  }
YA | vTroco |

```

```

[1 a 100]{
YB|tPag|xPag|vPag|IndPag|tpIntegra|CNPJ|tBand|cAut|
}

[0 ou 1]{
Z|infAdFisco|infCpl|
  [0 a 10]{
  Z04|xCampo|xTexto|
  }
  [0 a 10]{
  Z07|xCampo|xTexto|
  }
  [0 a N]{
  Z10/nProc|indProc|tpAto|
  }
}

[0 ou 1]{
  ZA|UFSaidaPais|xLocExporta|xLocDespacho|
  }
  [0 ou 1]{
  ZB|xNEmp|xPed|xCont|
  }
  [0 ou 1]{
  ZC|safra|ref|qTotMes|qTotAnt|qTotGer|vFor|vTotDed|vLiqFor|
    [1 a 31]{
    ZC04|dia|qtde|
    }
    [0 a 10]{
    ZC10|xDed|vDed|
    }
  }
}

[0 ou 1]{
OOJBOL|
  [1 a 99]{
  OOJBOL01|nomeBanco|codigoBanco|codigoBarras|codigoBarrasFormatado|localPgto|dataVencimento|cedente|agenciaCodigoCedente|nu
  meroDocumento|especie|aceite|dataProcessamento|nossoNumero|cip|carteira|moeda|valorDuplicata|cndRepresentante|cdCliente|nnfe|
  instrucao1|instrucao2|instrucao3|instrucao4|instrucao5|instrucao6|instrucao7|instrucao8|
  sacado|identificacao|sacadoEndereco|sacadoTelefone|descontoAbatimento|
  }
}

```

}

8. Detalhamento do Preenchimento dos Campos

Nas seções que seguem, será tratado cada grupo e subgrupo do arquivo de integração. O layout completo do modelo de arquivo TXT pode ser encontrado no [capítulo 7](#). Todos os grupos e subgrupos serão descritos, com nome do campo, tamanho, tipo, ocorrência, qual o grupo raiz (no caso de grupos que possuem “pais”), quantidade de casas decimais (quando pertinente) e observação.

- Padrão de campo - padrão utilizado para o valor do campo. Qualquer valor fora do padrão gerará uma rejeição do tipo “Falha de Schema”, onde será dito qual é o campo e dizendo qual o padrão aceito para o campo;
- Tamanho - quantidade máxima e/ou mínima de caracteres ou dígitos no campo.
- Tipo - refere-se ao tipo de dado aceito no campo.

Legenda:

- Campo alfanumérico: “**C**”, o tamanho máximo, quando não especificado, são 60 posições;
- Data: “**D**”;
- Hora: “**H**”;
- Numérico: “**N**”;
- Ocorrência (Ocor.) - diz respeito a quando o valor deve ser informado. Sempre que a ocorrência do valor for opcional, o campo destinado a tal valor deve ser informado em branco ou nulo. Quando de ocorrência de identificador de grupo, como por exemplo ocorrência do grupo K = 0-N, o grupo completo poderá se repetir;

Legenda:

- 1-1: preenchimento obrigatório;
- 0-1: preenchimento opcional.
- 0-N: preenchimento opcional ou informado diversas vezes;
- Exclusiva: quando de grupos do arquivo, sempre que a ocorrência for exclusiva, deve ser escolhido um dos grupos de um grupo pai com esta ocorrência. Ex: Em BA10 temos dois subgrupos, BA13 e BA14, em que devemos obrigatoriamente selecionar um. Estes dois grupos possuem ocorrência “Exclusiva”.
- Grupo Raiz - refere-se ao pai do grupo na hierarquia do arquivo.

- Decimais (Dec.) - indica quantas casas decimais serão consideradas. O número inteiro deve ser separado do decimal por ponto (.). Exemplo de preenchimento de campo decimal: vProd - Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços, deve ter 2 casas decimais. Quando o valor total for, por exemplo, R\$ 1.000,00, o valor do campo vProd deve ser 1000.00.
- Descrição - aborda brevemente a que se destina o campo.
- Observação - Informação pertinente acerca do campo, como o formato.

Identificação da Nota no arquivo

Ao grupo se guarda apenas a tarefa de identificar que no arquivo TXT existe uma nota fiscal no layout definido. Esta seção é fixa, devendo apenas se informar no início do arquivo a cadeia do grupo, como abaixo:

Cadeia do Grupo: NOTA FISCAL 1					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
NOTA FISCAL	Identificador de arquivo TXT contendo dados de NF-e.	10	C	1-1	

Grupo A

Cadeia do Grupo: A versao id indSinc						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
A	Grupo para identificação de versão	1	C	1-1		
versao	Versão da NF-e	1-4	N	1-1	2	Indica a versão do documento. Deve ser informado 4.00
id	Identificados da TAG a ser assinada	47	C	0-0		Informar a chave de acesso da NF-e precedida do literal 'NFe', acrescentada a validação do formato. Não é necessário ser informada. O valor será gerado pelo Oobj-NFE no momento da conversão para o padrão a ser enviado para a SEFAZ, podendo ser informado vazio (). (v. 2.0)
indSinc	Indicador de processamento síncrono	1	N	0-1		0=Não (Processamento Assíncrono); 1=Processamento Síncrono Quando não preenchido a aplicação preenche com o valor configurado no sistema (v. 3.10)

Grupo B

Cadeia do Grupo: B cUF cNF natOp mod serie nNF dhEmi dhSaiEnt tpNF idDest cMunFG tpImp tpEmis cDV tpAmb finNFe indFinal indPres procEmi verProc dhCont xJust indIntermed					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
B	Campo identificado do grupo de informações da NF-e	1	C	1-1	

cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	2	B	1-1	Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a tabela do IBGE de código de unidades da federação (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País).
cNF	Código Numérico que compõe a Chave de Acesso	8	N	0-1	Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e. Caso não seja informado, será inserido pelo Oobj-NFE. Se informado com 9 dígitos (mantido por razões de compatibilidade) o primeiro dígito será descartado. (v. 2.0)
natOp	Descrição da Natureza da Operação	1-60	C	1-1	Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.
mod	Código do Modelo do Documento Fiscal	2	N	0-1	Utilizar o código 55 para identificação da NF-e, emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A. Se não informado, assumo '55' como valor padrão.
serie	Série do Documento Fiscal	1-3	N	1-1	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. (v2.0) Série 890-899 de uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). (v 2.0)
nNF	Número do Documento Fiscal	1-9	N	1-1	Número do Documento Fiscal. Está ligado diretamente à série. Sempre que a série for alterada, como por exemplo, na entrada de contingência SCAN, a numeração deve ser iniciada em "1".
dhEmi	Data de emissão do Documento Fiscal		DH	0-1	Formato "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD". Se não informado, assume a data e hora de envio do lote. (v. 3.1)
dhSaiEnt	Data e hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto		DH	0-1	Formato "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD"
tpNF	Tipo de Operação	1	N	0-1	0-entrada / 1-saída. Por padrão, assume '1'.
idDest	Identificador de Local de destino da operação	1	N	0-1	1 – Operação Interna; 2 – Operação Interestadual; 3 – Operação com o Exterior.
cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador	7	N	1-1	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País)
tplmp	Formato de Impressão do DANFE	1	N	0-1	1-Retrato/ 2-Paisagem

tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	1	N	0-1	1 - Normal - emissão normal; 2 - Contingência FS - emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança; 4 - Contingência EPEC - emissão em contingência com envio da Evento Prévio de Emissão em Contingência - EPEC; 5 - Contingência FS-DA - emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA). 6 – Contingência SVC-AN 7 – Contingência SVC-RS 9 – Contingência off-line NFC-e
cDV	Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	1	N	0-1	Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da Chave de Acesso. Quando não informado, será calculado pelo Oobj-NFE.
tpAmb	Identificação do Ambiente	1	N	0-1	1-Produção/ 2-Homologação. Se não informado, será enviado para o ambiente configurado no Oobj-NFE
finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	1	N	1-1	1- NF-e normal/ 2-NF-e complementar / 3 - NF-e de ajuste.
indFinal	Indica operação com o consumidor final	1	<u>N</u>	0-1	0 – Normal 1 – Consumidor Final
indPres	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação	1	N	0-1	0 – Não se aplica (por exemplo Nota Fiscal Complementar ou de ajuste); 1 – Operação presencial; 2 – Operação não presencial, pela Internet; 3 – Operação não presencial, pelo tele atendimento; 4 – NFC-e em operação com entrega em domicílio; 5 - Operação não presencial, fora do estabelecimento 9 – Operação não presencial, outros.
procEmi	Processo de emissão da NF-e	1	N	0-1	Identificador do processo de emissão da NF-e: 0 - emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1 - emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2 - emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3- emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
verProc	Versão do Processo de emissão da NF-e	1-20	C	0-1	Identificador da versão do processo de emissão (informar a versão do aplicativo emissor de NF-e). Inserido pelo Oobj-NFE caso não informado.

dhCont	Data e Hora da entrada em Contingência		D	0-1	Informar a data e hora de entrada em contingência no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SS. (v. 2.0)
xJust	Justificativa da entrada em contingência	256	C	0-1	Informar a Justificativa da entrada em contingência. Obrigatório caso seja informado o campo "dhCont". (v. 2.0)
indIntermed	Indicador de intermediador/marketplace	1	N	0-1	0=Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) 1=Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace)

Grupo BA02

Cadeia do Grupo: BA02|refNFe|refNFeSig

Grupo Pai: B

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
BA02		3	C	0-5000	Exclusivo: se informado BA02, não poderão ser informados BA03, BA10, B20i ou BA20
refNFe	Chave de acesso da NF-e referenciada	44	N	1-1	Utilizar este campo para referenciar uma Nota Fiscal Eletrônica emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual.
refNFeSig	Chave da NF-e com o código numérico zerado	44	N	1-1	Referência uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente pela sua Chave de Acesso com código numérico zerado, permitindo manter o sigilo da NF-e referenciada.

Grupo BA03

Cadeia do Grupo: BA03|cUF|AAMM|CNPJ|mod|serie|nNF|

Grupo Pai: B

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
BA03	Identificador do grupo para referenciamento de notas fiscais modelo 1/1A.	3	C	0-5000	Exclusivo: se informado BA03, não poderão ser informados BA02, BA10, B20i ou BA20
cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	2	N	1-1	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País)
AAMM	Ano e Mês de emissão da NF	4	N	1-1	Ano e mês de emissão da NF
CNPJ	CNPJ do emitente	14	C	1-1	Informar o CNPJ do emitente da NF
mod	Modelo do Documento Fiscal	2	N	1-1	Informar o código do modelo do Documento fiscal: 01 - Modelo 01
serie	Série do Documento Fiscal	1-3	N	1-1	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).
nNF	Número do Documento Fiscal	1-9	N	1-1	1 - 999999999

Grupo BA10

Cadeia do Grupo: BA10 cUF AAMM IE mod serie nNF					
Grupo Pai: B					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
BA10	Identificador do grupo de informações da NF de produtor rural referenciada.	4	C	0-5000	Exclusivo: se informado BA10, não poderão ser informados BA02, BA03, B20i ou BA20 (v. 2.0)
cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	2	N	1-1	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País) (v. 2.0)
AAMM	Ano e Mês de emissão da NF	4	N	1-1	AAMM da emissão da NF de produtor (v. 2.0)
IE	IE do emitente	1-14	C	1-1	Informar a IE do emitente da NF de Produtor (v. 2.0)
mod	Modelo do Documento Fiscal	2	N	1-1	Informar o código 04 - NF de Produtor ou 01- para NF avulsa (v. 2.0)
serie	Série do Documento Fiscal	1-3	N	1-1	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v. 2.0)
nNF	Número do Documento Fiscal	1-9	N	1-1	1 - 999999999 (v. 2.0)

Grupo BA13

Cadeia do Grupo: BA13 CNPJ					
Grupo Pai: BA10					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
BA13	Identificador do grupo de tipo de pessoa jurídica da informação da NF de produtor rural referenciada.	4	C	1-1	Exclusivo: se informado BA13, não poderá ser informado BA14. (v. 2.0)
CNPJ	CNPJ do emitente	14	C	1-1	Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor. (v. 2.0)

Grupo BA14

Cadeia do Grupo: BA14 CPF					
Grupo Pai: BA10					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
BA14	Identificador do grupo de tipo de pessoa física da informação da NF de produtor rural referenciada.	4	C	1-1	Exclusivo: se informado BA14, não poderá ser informado BA13. (v. 2.0)
CPF	CPF do emitente	11	C	1-1	Informar o CPF do emitente da NF de produtor. (v. 2.0)

Grupo B20i

Cadeia do Grupo: B20i refCTe					
Grupo Pai: B					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
B20i	Identificador do grupo de referenciamento de CT-e	4	C	0-5000	Exclusivo: se informado B20i, não poderão ser informados BA02, BA03, BA10, ou BA20 (v. 2.0)
refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciado	44	N	1-1	Utilizar este campo para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual. (v. 2.0)

Grupo BA20

Cadeia do Grupo: BA20 mod nECF nCOO					
Grupo Pai: B					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
BA20	Identificador do grupo de referenciamento de Cupom Fiscal	4	C	0-5000	Exclusivo: se informado BA20, não poderão ser informados BA02, BA03, BA10, ou B20i (v. 2.0)
mod	Modelo do Documento Fiscal	2	C	1-1	Preencher com "2B", quando se tratar de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF), com "2C", quando se tratar de Cupom Fiscal PDV, ou "2D", quando se tratar de Cupom Fiscal (emitido por ECF). (v. 2.0)
nECF	Número de ordem seqüencial do ECF	3	N	1-1	Informar o número de ordem seqüencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v. 2.0)
nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	6	N	1-1	Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e. (v. 2.0)

Grupo B15

Cadeia do Grupo: B15 listaEmails enviarDanfe tipo					
Grupo Pai: B					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
B15	Identificador do grupo para lista de e-mails.	3	C	0-1	
listaEmails		25 e-mails	C	1-1	Deve ser obedecido o padrão para e-mail: email@email.email , ou qualquer outro compatível. Um máximo de 25 e-mails pode ser informado, estando separados por vírgula (",").
enviarDanfe	Campo para informação se o PDF do DANFE deve também ser enviado.	5	C	0-1	false - para não enviar o DANFE em PDF junto ao XML autorizado da NF-e;

					true - para enviar o DANFE em PDF junto ao XML autorizado da NF-e. Obs.: Se existir, conteúdos no campo, o DANFE será, senão, o DANFE não será encaminhada.
tipo	Tipo de e-mail, se apenas texto ou HTML, com layout pré-definido.		C	0-1	Campo depreciado. Mantido por questões de compatibilidade.

Grupo C

Cadeia do Grupo: C xNome xFant IE IEST IM CNAE CRT					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
C	Identificador do grupo dos dados do emitente	1	C	1-1	
xNome	Razão Social ou Nome do emitente	2-60	C	1-1	
xFant	Nome fantasia	1-60	C	0-1	
IE	Inscrição Estadual do Emitente	0-14	C	0-1	Campo de informação obrigatória nos casos de emissão própria (procEmi = 0, 2 ou 3). A IE deve ser informada apenas com algarismos para destinatários contribuintes do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); O literal "ISENTO" deve ser informado apenas para contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS e estejam emitindo NF-e avulsa;
IEST	IE do Substituto Tributário	2-14	C	0-1	Informar a IE do ST da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
IM	Inscrição Municipal	1-15	C	0-1	Este campo deve ser informado, quando ocorrer a emissão de NF-e conjugada, com prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitos ao ICMS.
CNAE	CNAE fiscal	7	C	0-1	Este campo deve ser informado quando o campo IM for informado.
CRT	Código de Regime Tributário	1	N	1-1	Este campo será obrigatoriamente preenchido com: 1 - Simples Nacional; 2 - Simples Nacional - excesso de sublimite de receita bruta; 3 - Regime Normal. (v2.0).

Grupo C02

Cadeia do Grupo: C02 CNPJ					
Grupo Pai: C					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
C02	Identificador do grupo de emitente pessoa jurídica.	3	C	0-1	Exclusivo: caso C02 seja informado, C02a não poderá ser informado.
CNPJ	CNPJ do emitente	14	C	1-1	Informar o CNPJ do emitente. Em se tratando de emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste campo. Deverá ser informado com os zeros não significativos.

Grupo C02a

Cadeia do Grupo: C02a CPF					
Grupo Pai: C					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
C02a	Identificador do grupo de emitente pessoa jurídica.	4	C	0-1	Exclusivo: caso C02a seja informado, C02 não poderá ser informado.
CPF	CPF do emitente	11	C	1-1	Informar o CPF do emitente. Em se tratando de emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste campo. Deverá ser informado com os zeros não significativos.

Grupo C05

Cadeia do Grupo: C05 xLgr nro cpl bairro cMun xMun UF CEP cPais xPais fone					
Grupo Pai: C					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
C05	Identificador do grupo do endereço do emitente.	3	C	1-1	
xLgr	Logradouro	2-60	C	1-1	
nro	Número	1-60	C	1-1	
cpl	Complemento	1-60	C	0-1	
bairro	Bairro	2-60	C	1-1	
cMun	Código do município	7	N	1-1	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País).
xMun	Nome do município	2-60	C	1-1	
UF	Sigla da UF	2	C	1-1	

CEP	Código do CEP	8	N	1-1	Informar os zeros não significativos.
cPais	Código do País	4	C	0-1	1058 - Brasil
xPais	Nome do País	1-60	C	0-1	Brasil ou BRASIL
fone	Telefone	6-14	N	0-1	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0)

Grupo D

Cadeia do Grupo: D | CNPJ | xOrgao | matr | xAgente | fone | UF | nDAR | dEmi | vDAR | repEmi | dPag |

Grupo Pai: A

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
D	Identificador de emissão de avulsa	1	C	0-1	
CNPJ	CNPJ do órgão emissor	14	C	1-1	
xOrgao	Órgão do emitente	1-60	C	1-1	
matr	Matrícula do agente	1-60	C	1-1	
xAgente	Nome do agente	1-60	C	1-1	
Fone	Telefone		C	0-1	
UF	Sigla da Unidade da Federação	2	C	1-1	
nDAR	Número de documento da Arrecadação da Receita	1-60	N	0-1	
dEmi	Data da emissão do DAR		D	0-1	
vDAR	Valor total constante do DAR	15	N	0-1	
repEmi	Repartição fiscal emitente	1-60	C	1-1	
dPag	Data de pagamento do DAR		D	0-1	

Grupo E

Cadeia do Grupo: E | xNome | indIEDest | IE | ISUF | IM | email |

Grupo Pai: A

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
E	Identificador do grupo de informações do destinatário da NF-e	1	C	1-1	
xNome	Razão Social ou nome do destinatário	2-60	C	1-1	
indIEDest	Indicador da IE do Destinatário	1	N	1-1	1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário); 2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS; 9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

					Nota 1: No caso de NFC-e informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição (indIEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.
IE	Inscrição Estadual do Destinatário	2-14	C	0-1	Informar a IE quando o destinatário for contribuinte do ICMS. Informar ISENTO quando o destinatário for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo do campo se o destinatário não for contribuinte do ICMS.
ISUF	Inscrição na SUFRAMA	8-9	C	0-1	Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão da Inscrição SUFRAMA impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso/internamento da mercadoria nas áreas sob controle da SUFRAMA. (v. 2.0)
IM	Inscrição Municipal do Tomador do Serviço	1-15	C	0-1	Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
email	E-mail	1-60	C	0-1	Informar o e-mail do destinatário. O campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário. (v. 2.0)

Grupo E02

Cadeia do Grupo: E02 CNPJ					
Grupo Pai: E					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
E02	Identificador do grupo do CNPJ de destinatário PJ	3	C	0-1	Exclusivo: se E02 for informado, E03 e E03a não deverá ser informado
CNPJ	CNPJ do destinatário	14	C	1-1	Informar o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos.

Grupo E03

Cadeia do Grupo: E03 CPF					
Grupo Pai: E					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
E03	Identificador do grupo do CPF de destinatário PF	3	C	0-1	Exclusivo: se E03 for informado, E02 e E03a não deverá ser informado
CPF	CPF do destinatário	11	C	1-1	Informar o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. Não informar o conteúdo da TAG se a operação for realizada com o exterior.

Grupo E03a

Cadeia do Grupo: E03 idEstrangeiro					
Grupo Pai: E					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
E03a	Identificador do grupo de identificação de destinatário Estrangeiro	3	C	0-1	Exclusivo: se E03a for informado, E02 e E03 não deverá ser informado
idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro	0, 5-20	C	1-1	Informar com o número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira (campo aceita valor nulo).

Grupo E05

Cadeia do Grupo: E05 xLgr nro xCpl xBairro cMun xMun UF CEP cPais xPais fone					
Grupo Pai: E					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
E05	Identificador do grupo de informações de endereço do destinatário.	3	C	1-1	
xLgr	Logradouro	2-60	C	1-1	
nro	Número	1-60	C	1-1	
XCpl	Complemento	1-60	C	0-1	
xBairro	Bairro	1-60	C	1-1	
cMun	Código do município	7	N	1-1	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
xMun	Nome do município	2-60	C	1-1	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
UF	Sigla da UF	2	C	1-1	Informar 'EX' para operações com o exterior.
CEP	Código do CEP	8	N	0-1	Informar os zeros não significativos.

cPais	Código do País	2-4	N	0-1	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País).
xPais	Nome do País	2-60	C	0-1	
fone	Telefone	6-14	N	0-1	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone. (v. 2.0)

Grupo F

Cadeia do Grupo: F CNPJ xLgr nro xCpl xBairro cMun xMun UF xNome CEP cPais xPais fone email IE					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
F	Identificador do grupo de endereço do local de retirada da mercadoria/realização do serviço.	1	C	0-1	Informar apenas quando for diferente do endereço do remetente.
CNPJ	CNPJ	0 ou 14	C	0-1	Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0). Este campo nunca será mapeado, mesmo se informado. Isto faz com que a informação de F02 seja obrigatória.
xLgr	Logradouro	2-60	C	1-1	
nro	Número	1-60	C	1-1	
xCpl	Complemento	1-60	C	0-1	
xBairro	Bairro	1-60	C	1-1	
cMun	Código do município	7	N	1-1	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
xMun	Nome do município	2-60	C	1-1	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
UF	Sigla da UF	2	C	1-1	Informar 'EX' para operações com o exterior.
xNome	Razão Social ou Nome do Expedidor	2-60	C	0-1	
CEP	Código do CEP	8	N	0-1	Informar os zeros não significativos.
cPais	Código do País	4	N	0-1	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
xPais	Nome do País	2-60	C	0-1	
Fone	Telefone	6-14	N	0-1	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
email	Endereço de e-mail do Expedidor	1-60	C	0-1	
IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	2-14	N	0-1	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).

Grupo F02

Cadeia do Grupo: F02 CNPJ					
Grupo Pai: F					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
F02	Identificador do grupo de informação do CNPJ da PJ do endereço de retirada	3	C	0-1	Exclusivo: se F02 for informado, F02a não deverá ser informado.
CNPJ	CNPJ	0 ou 14	C	0-1	Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0)

Grupo F02a

Cadeia do Grupo: F02a CPF					
Grupo Pai: F					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
F02a	Identificador do grupo de informação do CPF da PF do endereço de retirada	4	C	0-1	Exclusivo: se F02a for informado, F02 não deverá ser informado.
CPF	CPF	11	C	1-1	Informar o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0)

Grupo G

Cadeia do Grupo: G CNPJ xLgr nro xCpl xBairro cMun xMun UF xNome CEP cPais xPais fone email IE					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
G	Identificador do grupo de endereço do local de entrega da mercadoria.	1	C	0-1	Informar apenas quando for diferente do endereço do destinatário.
CNPJ	CNPJ	0 ou 14	C	0-1	Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0) Este campo nunca será mapeado, mesmo se informado. Isto faz com que a informação de G02 seja obrigatória.
xLgr	Logradouro	2-60	C	1-1	
nro	Número	1-60	C	1-1	
xCpl	Complemento	1-60	C	0-1	
xBairro	Bairro	1-60	C	1-1	
cMun	Código do município	7	N	1-1	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
xMun	Nome do município	2-60	C	1-1	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
UF	Sigla da UF	2	C	1-1	Informar 'EX' para operações com o exterior.
xNome	Razão Social ou Nome do Expedidor	2-60	C	0-1	

CEP	Código do CEP	8	N	0-1	Informar os zeros não significativos.
cPais	Código do País	4	N	0-1	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
xPais	Nome do País	2-60	C	0-1	
Fone	Telefone	6-14	N	0-1	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
email	Endereço de e-mail do Expedidor	1-60	C	0-1	
IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	2-14	N	0-1	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).

Grupo G02

Cadeia do Grupo: G02 | CNPJ |

Grupo Pai: G

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
G02	Identificador do grupo de informação do CNPJ da PJ do endereço de entrega.	3	C	0-1	Exclusivo: se G02 for informado, G02a não deverá ser informado.
CNPJ	CNPJ	0 ou 14	C	1-1	Informar o CNPJ, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0)

Grupo G02a

Cadeia do Grupo: G02a | CPF |

Grupo Pai: G

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
G02a	Identificador do grupo de informação do CPF da PF do endereço de entrega	4	C	0-1	Exclusivo: se G02a for informado, G02 não deverá ser informado.
CPF	CPF	11	C	1-1	Informar o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v. 2.0)

Grupo H

Cadeia do Grupo: H | nItem | infAdProd |

Grupo Pai: A

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
H	Identificador do grupo de produto	1	C	1-990	Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
nItem	Número seqüencial do produto na nota	1-3	N	1-1	Número do item (1-990)
infAdProd	Informações Adicionais do Produto	500	C	0-1	Norma referenciada, informações complementares, etc.

Grupo H01
Cadeia do Grupo: H01 | obsContXCampo | obsContXTexto |

Grupo Pai: H

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
H01	Identificador do grupo de obsCont de obsItem. Grupo de observações de uso livre do Contribuinte	3	C	0-1	Campo de uso livre do Contribuinte para o item da NF-e. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto.
obsContXCampo	Identificação do campo	1-20	C	1-1	Identificação do campo
obsContXTexto	Conteúdo do campo	1-60	C	1-1	Conteúdo do campo

Grupo H02
Cadeia do Grupo: H02 | obsFiscoXCampo | obsFiscoXTexto |

Grupo Pai: H

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
H02	Identificador do grupo de obsCont de obsItem. Grupo de observações de uso livre do Fisco	3	C	0-1	Campo de uso livre do Fisco para o item da NF-e. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto.
obsFiscoXCampo	Identificação do campo	1-20	C	1-1	Identificação do campo
obsFiscoXTexto	Conteúdo do campo	1-60	C	1-1	Conteúdo do campo

Grupo I
Cadeia do Grupo:

I | cProd | cEAN | xProd | NCM | cBenef | EXTIPI | CFOP | uCom | qCom | vUnCom | vProd | cEANtrib | uTrib | qTrib | vUnTrib | vFrete | vSeg | vDesc | vOutro | indTot | xPed | nItemPed | nFCI | cBarra | cBarraTrib |

Grupo Pai: H

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I	Identificador do grupo de dados do produto/serviço	1	C	1-1		

cProd	Código do produto ou serviço	1-60	C	1-1		Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999"
cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras	0, 8, 12, 13 ou 14	N	1-1		Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
xProd	Descrição do produto ou serviço	1-120	C	1-1		
NCM	Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos (gênero)	2, 8	C	1-1		Código NCM (8 posições), informar o gênero (posição do capítulo do NCM) quando a operação não for de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em caso de serviço informar o código 99. (v. 2.0)
cBenef	Código de Benefício Fiscal na UF aplicada ao item	8, 10	C	0-1		Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal "SEM CBENEF" para alguns CST, vide tabela publicada no Portal Nacional da NF-e.
EXTIPI	Código EX da TIPI	2-3	C	0-1		Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, o campo deve vir vazio.
CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	4	N	1-1		Utilizar Tabela de CFOP.
uCom	Unidade Comercial	1-6	C	1-1		Informar a unidade de comercialização do produto.
qCom	Quantidade Comercial	11	N	1-1	0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto. (v. 2.0)
vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	11	N	1-1	0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v. 2.0)
vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	15	N	1-1	2	O valor do ICMS faz parte do Valor Total Bruto, exceto nas notas de importação
cEANtrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	0, 8, 12, 13 ou 14	N	0-1		Preencher com o código GTIN- 8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
uTrib	Unidade Tributável	1-6	C	1-1		
qTrib	Quantidade Tributável	11	N	1-1	0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v. 2.0)

vUnTrib	Valor Unitário de tributação	11	N	0-1	0-10	Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável. (v. 2.0)
vFrete	Valor Total do Frete	15	N	0-1	2	
vSeg	Valor Total do Seguro	15	N	0-1	2	
vDesc	Valor do Desconto	15	N	0-1	2	
vOutro	Outras despesas acessórias	15	N	0-1	2	(v. 2.0)
indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	1	N	1-1		Este campo deverá ser preenchido com: 0 - o valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e (vProd) 1 - o valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd). (v. 2.0)
xPed	Número do Pedido de Compra	1-15	C	0-1		Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v. 2.0)
nItemPed	Item do Pedido de Compra	6	N	0-1		Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v. 2.0)
nFCI	Número de controle da FCI - Ficha de Conteúdo de Importação	50	C	0-1		Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo: B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE
cBarra	Código de barras diferente do padrão GTIN	3-30	C	0-1		Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros que seja diferente do padrão GTIN
cBarraTrib	Código de Barras da unidade tributável que seja diferente do padrão GTIN	3-30	C	0-1		Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros, que seja diferente do padrão GTIN, correspondente àquele da menor unidade comercializável identificado por Código de Barras

Grupo I05a

Este grupo foi retirado no manual do TXT SP v3.10.1 de 19/11/2015, e o campo NVE foi movido para o grupo pai "I". Porém, para permitir o usuário informar até 8 campos NVE, conforme permite o layout de XML Sefaz, foi mantido o grupo "I05a".

Cadeia do Grupo: I05a NVE						
Grupo Pai: I						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I05a				0-8		

NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística.	6	C	1-1		Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, informar até 8 codificações principais. Vide: <u>Anexo X - Identificador NVE</u> .
-----	--	---	---	-----	--	--

Grupo I05c

Cadeia do Grupo: I05c CEST indEscala CNPJFab						
Grupo Pai: I						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I05c				0-1		
CEST	Código CEST	7	N	0-1		Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS.
indEscala	Indicador de escala relevante	1	C	0-1		Indicador de Produção em escala relevante, conforme Cláusula 23 do Convenio ICMS 52/2017: S - Produzido em Escala Relevante; N – Produzido em Escala NÃO Relevante.
CNPJFab	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	14	C	0-1		Obrigatório para produto em escala NÃO relevante.

Grupo I05g

Cadeia do Grupo: I05g cCredPresumido pCredPresumido vCredPresumido						
Grupo Pai: I						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I05g				0-1		
cCredPresumido	Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido na UF aplicado ao item	8,10	C	1-1		Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem.
pCredPresumido	Percentual do Crédito Presumido	1-7	N	1-1		Informar o percentual do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado.
vCredPresumido	Valor do Crédito Presumido	1-15	N	1-1		Informar o valor do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado

Grupo I18
Cadeia do Grupo:

 I05a | nDI | dDI | xLocDesemb | UFDesemb | dDesemb | tpViaTransp | vAFRMM | tpIntermedio | CNPJ | UFTerceiro | cExportador | **CPF**
Grupo Pai: I

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I18	Identificador do grupo da declaração de importação	3	C	0-100		
nDI	Número do Documento de Importação DI/DSI/DA/DUImp	1-15	C	1-1		
dDI	Data de Registro da DI/DSI/DA		D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
xLocDesemb	Local de desembarço	1-60	C	1-1		
UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembarço Aduaneiro	2	C	1-1		
dDesemb	Data do Desembarço Aduaneiro		D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
tpViaTransp	Via de transporte internacional informada na declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp)	2	N	1-1		1=Marítima; 2=Fluvial; 3=Lacustre; 4=Aérea; 5=Postal 6=Ferroviária;7=Rodoviária;8=Conduto/Rede Transmissão;9=Meios Próprios;10=Entrada/Saída Ficta;11=Courier;12=Em mãos 13=Por reboque.
vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	15	N	0-1	2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
tpIntermedio	Forma de importação quanto a Intermediação	1	N	1-1		1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda;
CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	14	N	0-1		Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
CPF	CPF do adquirente ou do encomendante	11	N	0-1		Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	2	C	0-1		Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
cExportador	Código do exportador	1-60	C	1-1		Código do exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e

Grupo I25

Cadeia do Grupo: I25 nAdicao nSeqAdicC cFabricante vDescDI nDraw						
Grupo Pai: I18						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I25	Identificador do grupo de adições da declaração de importação	3	C	1-100		
nAdicao	Número da adição	1-3	N	0-1		No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido
nSeqAdic	Número sequencial do item dentro da adição	1-3	N	1-1		
cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	1-60	C	1-1		Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
vDescDI	Valor do desconto do item da DI - adição	15	N	0-1	2	
nDraw	Número do ato concessório de Drawback	1-20	C	0-1		O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

Grupo I50

Cadeia do Grupo: I50 nDraw						
Grupo Pai: I18						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I50	Identificador do grupo de informações de exportação para o item	3	C	1-500		
nDraw	Número do ato concessório de Drawback	1-20	C	0-1		O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser 11 preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

Grupo I52

Cadeia do Grupo: I52 nRE chNF-e qExport						
Grupo Pai: I18						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I52	Identificador do grupo sobre exportação indireta	3	C	0-1		

nRE	Número do Registro de Exportação	12	N	1-1		
chNFe	Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação	44	N	1-1		NF-e recebida com fim específico de exportação Observação: No caso de operação com CFOP 3.503, informar a chave de acesso da NF-e que efetivou a exportação
qExport	Quantidade do item realmente exportado	14	N	1-1	3	

Grupo I80

Cadeia do Grupo: I80 | nLote | qLote | dFab | dVal | cAgreg |

Grupo Pai: I

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
I80	Identificador do grupo sobre detalhamento de produto sujeito a rastreabilidade	3	C	0-500		
nLote	Número do Lote do produto	1-20		1-1		
qLote	Quantidade de produto no lote	11	N	1-1	3	
dFab	Data de fabricação / produção		D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
dVal	Data de validade		D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD". Informar o último dia do mês caso a validade não especifique o dia.
cAgreg	Código de Agregação	1-20	N	0-1		

Grupo J

Cadeia do Grupo:

J | tpOp | chassi | cCor | xCor | pot | cilin | pesoL | pesoB | nSerie | tpComb | nMotor | CMT | dist | anoMod | anoFab | tpPint | tpVeic | espVeic | VIN | condVeic | cMod | cCorDENATRAN | lota | tpRest |

Grupo Pai: I

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
J	Identificador do grupo de detalhamento de informações de produto, caso veículo	1	C	0-1		Exclusivo: apenas se veículo.
tpOp	Tipo da operação	1	N	1-1		1 - Venda concessionária, 2 - Faturamento direto para consumidor final 3 - Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo, ...) 0 - Outros

chassi	Chassi do veículo	17	C	1-1		VIN (código-identificação-veículo)
cCor	Cor	4	C	1-1		Código de cada montadora
xCor	Descrição da Cor	1-40	C	1-1		
pot	Potência Motor (CV)	4	C	1-1		Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV). (potência-veículo)
cilin	Cilindradas	4	C	1-1		Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v. 2.0)
pesoL	Peso Líquido	9	C	1-1	4	Em toneladas
pesoB	Peso Bruto	9	C	1-1	4	Peso Bruto Total - em toneladas
nSerie	Serial (série)	9	C	1-1		
tpComb	Tipo de combustível	2	C	1-1		Utilizar Tabela RENAVAM 01-Álcool 02-Gasolina 03-Diesel (...) 16-Álcool/Gasolina 17-Gasolina/Álcool/GNV 18-Gasolina/Elétrico *Lista exemplificativa.
nMotor	Número de Motor	21	C	1-1		
CMT	Capacidade Máxima de Tração	9	C	1-1		CMT - Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais. (v. 2.0)
dist	Distância entre eixos	4	C	1-1	4	Em metros
anoMod	Ano Modelo de Fabricação	4	N	1-1		
anoFab	Ano de Fabricação	4	N	1-1		
tpPint	Tipo de Pintura	1	C	1-1		
tpVeic	Tipo de Veículo	2	N	1-1		Utilizar Tabela RENAVAM 06-AUTOMÓVEL - 14-CAMINHÃO 13-CAMINHONETA - 24-CARGA / CAM 02-CICLOMOTO - 22-ESP / ÔNIBUS 07-MICROÔNIBUS - 23-MISTO / CAM 04-MOTOCICLO - 03-MOTONETA 08-ÔNIBUS - 10-REBOQUE - 05-TRICICLO 17-C. TRATOR *Lista exemplificativa.

espVeic	Espécie de Veículo	1	N	1-1	
VIN	Condição do VIN	1	C	1-1	Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R-Remarcado; N-Normal
condVeic	Condição do Veículo	1	N	1-1	1-Acabado; 2-Inacabado; 3-Semi-acabado
cMod	Código Marca Modelo	6	N	1-1	Utilizar Tabela RENAVAM
cCorDENATRAN	Código da Cor	2	N	1-1	Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01-AMARELO; 02-AZUL; 03-BEGE; 04-BRANCA; 05-CINZA; 06-DOURADA; 07-GRENA; 08-LARANJA; 09-MARROM; 10- PRATA; 11-PRETA; 12-ROSA; 13-ROXA; 14-VERDE; 15- VERMELHA; 16-FANTASIA
lota	Capacidade máxima de lotação	1-3	N	1-1	Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive motoristas. (v. 2.0)
tpRest	Restrição	1	N	1-1	0 - Não há; 1 - Alienação Fiduciária; 2 - Arrendamento Mercantil; 3 - Reserva de Domínio; 4 - Penhor de Veículos; 9 - outras. (v. 2.0)

Grupo K

Cadeia do Grupo: K cProdANVISA vPMC xMotivoIsencao						
Grupo Pai: I						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
K	Identificador do grupo de detalhamento de informações de produto, caso medicamento ou de matérias-primas farmacêuticas	1	C	0-1		Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.
cProdANVISA	Código de Produto da ANVISA.	6, 11 ou 13	C	1-1		Utilizar o número do registro ANVISA ou preencher com o literal "ISENTO", no caso de medicamento isento de registro na ANVISA.
xMotivoIsencao	Motivo da isenção da ANVISA	1-255	C	0-1		Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC).
vPMC	Preço máximo consumidor	15	N	1-1	2	

Grupo L

Cadeia do Grupo: L tpArma nSerie nCano descr						
Grupo Pai: I						

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
L	Identificador do grupo de informações de produto, caso armamento.	1	C	1-500	Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências
tpArma	Indicador do tipo de arma de fogo	1	N	1-1	0 - Uso permitido; 1 - Uso restrito;
nSerie	Número de série da arma	1-9	N	1-1	
nCano	Número de série do cano	1-9	N	1-1	
descr	Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	1-256	C	1-1	

Grupo LA

Cadeia do Grupo: LA cProdANP descANP pGLP pGNn pGNi vPart CODIF qTemp UFCons						
Grupo Pai: I						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
LA	Identificador do grupo de informações de produto, casos combustíveis líquidos e lubrificantes.	3	C	0-1		Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
cProdANP	Código de produto da ANP	9	N	1-1		Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/index.htm).
descANP	Descrição do produto conforme ANP	2-95	C	1-1		Utilizar a descrição de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/).
pGLP	Percentual do GLP derivado do petróleo no produto GLP	7	N	0-1	4	Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP. Valores de 0 a 100.
pGNn	Percentual de Gás Natural Nacional	7	N	0-1	4	Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado - GLGNn para o produto GLP. Valores de 0 a 100.
pGNi	Percentual de Gás Natural Importado	7	N	0-1	4	Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado - GLGni para o produto GLP. Valores de 0 a 100.
vPart	Valor de partida	15	N	0-1	2	Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS
CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	0-1	N	0-1		Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível).
qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	16	N	0-1	4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo qCom (I10) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
UFCons	Sigla da UF de consumo	2	N	1-1		Informar a UF de consumo
pBio	Percentual do índice de mistura do Biodiesel	3-4	N	0-1		Informar em número decimal o percentual do índice de

	(B100) no Óleo Diesel B instituído pelo órgão regulamentador					mistura do Biodiesel para o produto Óleo Diesel B. Valores maiores que 0 e menores ou iguais a 100
--	--	--	--	--	--	--

Grupo LA07

Cadeia do Grupo: LA07 | qBCProd | vAliqProd | vCIDE |

Grupo Pai: L01

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
LA07	Identificador do grupo de informações da CIDE	4	C	0-1		
qBCProd	BC da CIDE	16	N	1-1	4	Informar a BC da CIDE em quantidade
vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	15	N	1-1	4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
vCIDE	Valor da CIDE	15	N	1-1	2	Informar o valor da CIDE

Grupo LA11

Cadeia do Grupo: LA11 | nBico | nBomba | nTanque | vEncIni | vEncFin |

Grupo Pai: L01

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
LA11	Identificador do grupo de informações do Encerrante	4	C	0-1		
nBico	Número de identificação do bico utilizado no abastecimento	1-3	N	1-1		Informar o número do bico utilizado no abastecimento
nBomba	Número de identificação da bomba ao qual o bico está interligado	1-3	N	0-1		Caso exista, informar o número da bomba utilizada
nTanque	Número de identificação do tanque ao qual o bico está interligado	1-3	N	1-1		Informar o número do tanque utilizado
vEncIni	Valor do Encerrante no início do abastecimento	12	N	1-1	3	Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no início do abastecimento
vEncFin	Valor do Encerrante no final do abastecimento	12	N	1-1	3	Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no término do abastecimento

Grupo LA18

Cadeia do Grupo: LA18 | indImport | cUFOrig | pOrig |

Grupo Pai: LA01

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
origComb	Grupo indicador da origem do combustível	3-4		0-30		Obrigatoriedade de preenchimento do grupo conforme Tabela

						de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica (publicada no Portal Nacional da NF-e, no grupo “Documentos”, opção “Diversos”
indImport	Indicador de importação	1	N	1-1		0=Nacional; 1=Importado;
cUFOrig	Código da UF	2	N	1-1		UF de origem do produtor ou do importador. Utilizar a tabela do IBGE.
pOrig	Percentual originário para a UF	3-4	N	1-1		Informar em número decimal o percentual originário da UF. Esse valor será obtido através dos Anexos de Combustíveis previstos em Ato Cotepe. Valores maiores que 0 e menores ou iguais a 100.

Grupo LB

Cadeia do Grupo: LB nRECOPI					
Grupo Pai: I					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
LB	Identificador do grupo de detalhamento Específico para Operação com Papel Imune	2	C	0-1	
nRECOPI	Número do RECOPI	20	N	1-1	Vide: Anexo X.02 - Identificador RECOPI

Grupo M

Este grupo não possui campos. É procedido de outros grupos, que se destinam a especificar os diversos tipos de impostos. Deve-se apenas informá-lo como abaixo:

Cadeia do Grupo: M					
Grupo Pai: H					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
M	Identificador do grupo de Tributos incidentes no Produto ou Serviço	1	C	1-1	O grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é, se ISSQN for informado os grupos ICMS (), IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0).
vTotTrib	Valor Total Aproximado dos Tributos do item	15	N	0-1	(NT 2013/003)

Grupo N

Este grupo não possui campos. É procedido de outros grupos, que destinam-se a especificar os diversos tipos de tributação do ICMS. Deve-se apenas informá-lo como abaixo:

Cadeia do Grupo: N					
Grupo Pai: M					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
N	Grupo do ICMS da Operação própria e ST	1	C	1-1	Informar apenas um dos grupos N02, N03, N04, N05, N06, N07, N08, N09, N10, N10a, N10b, N10c, N10d, N10e, N10f, N10g ou N10h com base no conteúdo informado no campo Tributação do ICMS. (v2.0)

Grupo N02

Cadeia do Grupo: N02 orig CST modBC vBC pICMS vICMS pFCP vFCP						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N02	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 00	2	C	1-1		Tributação do ICMS - 00 - Tributada integralmente
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 00	2	N	1-1		Tributação do ICMS: 00 - Tributada integralmente.
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	3	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).

Grupo N02A

Cadeia do Grupo: N02A orig CST qBCMono adRemICMS vICMSMono					
--	--	--	--	--	--

Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N02a	Grupo Tributação do ICMS monofásico			1-1		Tributação monofásica própria sobre combustíveis
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
CST	Tributação do ICMS = 02	2	N	1-1		02= Tributação monofásica própria sobre combustíveis;
qBCMono	Quantidade tributada	11	N	0-1		Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
adRemICMS	Alíquota ad rem do imposto	4	N	1-1		Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto
vICMSMono	Valor do ICMS próprio	13	N	1-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.

Grupo N03

Cadeia do Grupo:

N03 | orig | CST | modBC | vBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | modBCST | pMVAST | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSSTDeson | motDesICMSST |

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
-------	-----------	---------	------	-------	------	------------

N03	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 10	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 10	2	N	1-1		Tributação do ICMS: 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP.
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
vBCFCP	Valor da Bse de Cálculo do FCP	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6-Valor da Operação;
pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.

O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.

vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	13	N	1-1	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
motDesICMSST	ST Motivo da desoneração do ICMS- ST	2	N	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;9=Outros;12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

Grupo N03A

Cadeia do Grupo: N03A orig CST qBCMono adRemICMS vICMSMono qBCMonoReten adRemICMSReten vICMSMonoReten pRedAdRem motRedAdRem						
Grupo Pai: N01						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N03a	Grupo Tributação do ICMS monofásico			1-1		Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis;
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
CST	Tributação do ICMS = 15	2	N	1-1		15= Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis;
qBCMono	Quantidade tributada	11	N	0-1		Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
adRemICMS	Alíquota ad rem do imposto	4	N	1-1		Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o

						produto
viCMSMono	Valor do ICMS próprio	13	N	1-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
qBCMonoReten	Quantidade tributada sujeita a retenção	11	N	0-1		Informar a BC do ICMS sujeito a retenção em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
adRemICMSReten	Alíquota ad rem do imposto com retenção	4	N	1-1		Alíquota ad rem do ICMS sobre o biocombustível a ser adicionado para a composição da mistura vendida a consumidor final estabelecida na legislação para o produto.
viCMSMonoReten	Valor do ICMS com retenção	13	N	1-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.
-x-	Sequência XML			0-1		Grupo Opcional
pRedAdRem	Percentual de redução do valor da alíquota adrem do ICMS.	3	N	1-1		Informar o percentual de redução do valor da alíquota adrem do ICMS.
motRedAdRem	Motivo da redução do adrem	1	N	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da redução: 1= Transporte coletivo de passageiros; 9=Outros;

Grupo N04

Cadeia do Grupo: N04 orig CST modBC pRedBC vBC pICMS vICMS vBCFCP pFCP vFCP vICMSDeson motDesICMS indDeduzDeson						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N04	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 20	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 20 - Com redução de base de cálculo
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 20	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 20 - Com redução de base de cálculo
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
pRedBC	Percentual da Redução de BC	5	N	1-1	2	

vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
vBCFCP	Valor da Bse de Cálculo do FCP	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	15	N	0-1	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	2	N	0-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	1	N	0-1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

Grupo N05

Cadeia do Grupo: N05 						
orig CST modBCST pMVASt pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vBCFCPST pFCPST vFCPST vICMSDeson motDesICMS indDeduzDeson						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N05	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 30	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 30	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6-Valor da Operação;

pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.
vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	15	N	0-1	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	2	N	0-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;
indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	1	N	0-1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

Grupo N06

Cadeia do Grupo: N06 orig CST vICMS motDesICMS indDeduzDeson						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N06	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	3	C	1-1		Tributação do ICMS: 40 - Isenta; 41 - Não tributada; 50 - Suspensão
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;

						<p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</p>
CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	2	N	1-1		<p>Tributação pelo ICMS</p> <p>40 - Isenta; 41 - Não tributada; 50 - Suspensão</p>
vICMSDeson	Valor do ICMS	15	N	0-1	2	<p>Informar nas operações:</p> <p>a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS.</p> <p>b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção.</p> <p>c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)</p> <p>d) demais casos solicitados pelo Fisco.</p>
motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	2	N	0-1		<p>Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:</p> <p>1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora;</p> <p>5=Diplomático/Consular;</p> <p>6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações);</p> <p>7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004);</p> <p>10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12);</p> <p>11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12).</p> <p>90=Solicitado pelo fisco</p> <p>Observação: Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico</p>
indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	1	N	0-1		<p>O campo só pode ser preenchido com:</p> <p>0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.</p> <p>1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor</p>

do item (vProd) / total da NF-e.

Grupo N07

Cadeia do Grupo:

N07 | orig | CST | modBC | pRedBC | vBC | pICMS | vICMSOp | pDif | vICMSDif | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | pFCPDif | vFCPDif | vFCPEfet | cBenefRBC |

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N07	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 51	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 51 -Diferimento A exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica a critério de cada UF.
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 51	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 51 - Diferimento
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	0-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
pRedBC	Percentual da Redução de BC	5	N	0-1	2	
vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	0-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	0-1	2	
vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	15	N	0-1	2	Valor como se não tivesse o diferimento
pDif	Percentual do diferimento	7	N	0-1	2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
vICMSDif	Valor do ICMS diferido	15	N	0-1	2	
vICMS	Valor do ICMS	15	N	0-1	2	
vBCFCP	Valor da Bse de Cálculo do FCP	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Valor como se não houvesse diferimento
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
pFCPDif	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	3	N	1-1	2-4	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100"
vFCPDif	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido	13	N	1-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido
vFCPEfet	Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	13	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) realmente devido.

cBenefRBC	Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item quando houver RBC	8-10	C	0-1	Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item quando houver RBC. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. (Incluído na NT 2019.001)
-----------	---	------	---	-----	---

Grupo N07A

Cadeia do Grupo: N07A|orig|CST|qBCMono|adRemICMS|vICMSMonoOp|pDif|vICMSMonoDif|vICMSMono|qBCMonoDif|adRemICMSDif|

Grupo Pai: N01

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N07a	Grupo Tributação do ICMS monofásico			1-1		Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido;
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
CST	Tributação do ICMS = 53	2	N	1-1		53= Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido;
qBCMono	Quantidade Tributada	11	N	0-1		Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
adRemICMS	Alíquota adRem do imposto	4	N	0-1		Alíquota ad rem do ICMS estabelecida na legislação para o produto.
vICMSMonoOp	Valor do ICMS da operação	13	N	0-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad

						rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação, como se não houvesse o diferimento.
pDif	Percentual do diferimento	4	N	0-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação, como se não houvesse o diferimento.
vICMSMonoDif	Valor do ICMS diferido	13	N	0-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida, multiplicado pelo percentual de diferimento.
vICMSMono	Valor do ICMS próprio devido	13	N	0-1		O valor do ICMS próprio devido é o resultado do valor do ICMS da operação menos valor do ICMS diferido.
qBCMonoDif	Quantidade tributada diferida	11	N	0-1		Informar a BC do ICMS diferido em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
adRemICMSDif	Alíquota ad rem do imposto diferido	4	N	0-1		Alíquota ad rem do ICMS estabelecida na legislação para o produto.

Grupo N08

Cadeia do Grupo:

N08|orig|CST|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|vICMSSubstituto|

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N08	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 60	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária.
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 60	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	15	N	0-1	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)
pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	15	N	1-1	2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser

						20%. (Atualizado NT 2016/002)
vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	15	N	0-1	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)
vBCFCPSTRet	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária
pFCPSTRet	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPSTRet	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária.
pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	3	N	0-1	2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
VBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	13	N	0-1	2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	3	N	0-1	2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	13	N	0-1	2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	15	N	0-1	2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior

Grupo N08A
Cadeia do Grupo: N08A|orig|CST|qBCMonoRet|adRemICMSRet|vICMSMonoRet|

Grupo Pai: N01

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N08a	Grupo Tributação do ICMS monofásico			1-1		Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente;
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no

						<p>código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</p>
CST	Tributação do ICMS = 61	2	N	1-1		61= Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente;
qBCMonoRet	Quantidade tributada retida anteriormente.	11	N	0-1		Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação
adRemICMSRet	Alíquota ad rem do imposto retido anteriormente.	4	N	1-1		Alíquota ad rem do ICMS estabelecida em legislação para o produto.
vICMSMonoRet	Valor do ICMS retido anteriormente	13	N	1-1		O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota adrem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.

Grupo N09

Cadeia do Grupo:

N09 | orig | CST | modBC | pRedBC | vBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | modBCST | pMVAST | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSDeson | motDesICMS | vICMSSTDeson | motDesICMSST | **indDeduzDeson**

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N09	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 70	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria:

						0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 70	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária ICMS por substituição tributária
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabela Máx. (valor); 3 - valor da operação.
pRedBC	Percentual da Redução de BC	5	N	1-1	2	
vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP.
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
vBCFCP	Valor da Bse de Cálculo do FCP	13	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	13	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1	2	0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6=Valor da operação.
pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.
vICMSDeson	Valor do ICMS	15	N	0-1	2	O valor do ICMS será informado apenas nas operações com veículos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. (v2.0)
motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	1	N	0-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:

						3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	13	N	1-1	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
motDesICMSST	ST Motivo da desoneração do ICMS- ST	2	N	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;9=Outros;12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	1	N	0-1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

Grupo N10

Cadeia do Grupo:

N10 | orig | CST | modBC | vBC | pRedBC | pICMS | vICMS | vBCFCP | pFCP | vFCP | modBCST | pMVAST | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST | vICMSDeson | motICMSDeson | vICMSSTDeson | motDesICMSST | indDeduzDeson

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10	Identificador do grupo de Tributação do ICMS = 90	3	C	1-1		Tributação do ICMS - 90 - Outros
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS = 90	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 90 - Outros
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pRedBC	Percentual da Redução de BC	5	N	0-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
vBCFCP	Valor da Bse de Cálculo do FCP	13	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
pFCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCP	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	13	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).

O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); 6=Valor da operação.
pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	15	N	0-1	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	2	N	0-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	13	N	1-1	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
motDesICMSST	ST Motivo da desoneração do ICMS- ST	2	N	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária;9=Outros;12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	1	N	0-1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

Grupo N10a
Cadeia do Grupo:

N10a | orig | CST | modBC | vBC | pRedBC | pICMS | vICMS | modBCST | pMVASt | pRedBCST | vBCST | pICMSST | vICMSST | pBCOp | UFST | vBCFCPST | pFCPST | vFCPST |

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10a	Identificador do grupo de Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação.	4	C	1-1		Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a UF do destinatário ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo)
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS: 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90 - Outros.
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pRedBC	Percentual da Redução de BC	5	N	0-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST
-x-	Sequência XML			0-1		Grupo opcional para informações do FCP retido por ST
vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP ST	13	N	1-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária.
pFCPST	Percentual do FCP ST	3	N	1-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
vFCPST	Valor do FCP ST	13	N	1-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

						retido por substituição tributária.
pBCOp	Percentual da BC operação própria	5	N	1-1	2	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria.
UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	2	C	1-1		Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação.

Grupo N10b

Cadeia do Grupo:

N10b|orig|CST|vBCSTRet|vICMSSTRet|vBCSTDest|vICMSSTDest|pST|vICMSSubstituto|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBC
Efet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10b	Identificador do grupo ICMS ST - repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	4	C	1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário.
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CST	Tributação do ICMS	2	N	1-1		Tributação pelo ICMS 41 - Não Tributado 60 - Cobrado anteriormente por Substituição Tributária
vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	15	N	1-1	2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente
vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	15	N	1-1	2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente
vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	15	N	1-1	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino
vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	15	N	1-1	2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino
pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	5-7	N	0-1	2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	15	N	0-1	2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
-x-	Sequência XML			0-1		Grupo opcional para informações do FCP retido

						anteriormente por ST
vBCFCPSTR et	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	15	N	1-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	7	N	1-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
vFCPSTRet	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	1-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
-x-	Sequência XML			0-1		Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo
pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	5-7	N	1-1	2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	15	N	1-1	2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF
pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	5-7	N	1-1	2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	15	N	1-1	2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

Grupo N10c

Cadeia do Grupo: N10c orig CSOSN pCredSN vCredICMSSN						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10c	Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=101	4	C	1-1		Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=101
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	3	N	1-1		101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito.
pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	5	N	1-1	2	
vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123	15	N	1-1	2	

(Simples Nacional)					
--------------------	--	--	--	--	--

Grupo N10d
Cadeia do Grupo: N10d|orig|CSOSN|

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10d	Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	4	C	1-1		Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=102, 103, 300 ou 400
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	3	N	1-1		102- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300 - Imune. 400 - Não tributada pelo Simples Nacional

Grupo N10e
Cadeia do Grupo:

N10e|orig|CSOSN|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN|vCredICMSSN|

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10e	Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=201	4	C	1-1		Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=201
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	3	N	1-1		201- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	

pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.
pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	5	N	1-1	2	
vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	15	N	1-1	2	

Grupo N10f

Cadeia do Grupo: N10f orig CSOSN modBCST pMVASt pRedBCST vBCST pICMSST vICMSST vBCFCPST pFCPST vFCPST						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10f	Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	4	C	1-1		Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=202 ou 203
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	3	N	1-1		202- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a

						alíquota do FCP no campo pFCP
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.

Grupo N10g

Cadeia do Grupo:

N10g|orig|CSOSN|modBCST|vBCSTRet|pST|vICMSSTRet|vBCFCPSTRet|pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|vICMSSubstituto|

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10g	Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN = 500	4	C	1-1		Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=500
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	3	N	1-1		500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	15	N	0-1	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST
pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	5-7	N	1-1	2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	15	N	0-1	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST
vBCFCPSTRet	Valor da Bse de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária
pFCPSTRet	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação

vFCPSTRet	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por Substituição Tributária.
pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	3	N	0-1	2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
VBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	13	N	0-1	2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	3	N	0-1	2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	13	N	0-1	2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	15	N	0-1	2	Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior

Grupo N10h

Cadeia do Grupo:

N10h|orig|CSOSN|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|pCredSN|vCredICMSSN|

Grupo Pai: N

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
N10h	Identificador do grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=900	4	C	1-1		Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=900
orig	Origem da mercadoria	1	N	1-1		Origem da mercadoria: 0 - Nacional; 1 - Estrangeira - Importação direta; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.
CSOSN	Código de Situação da Operação - SIMPLES NACIONAL	3	N	1-1		Tributação pelo ICMS 90 - Outros
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	1	N	1-1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.

vBC	Valor da BC do ICMS	15	N	1-1	2	
pRedBC	Percentual da Redução de BC	5	N	0-1	2	
pICMS	Alíquota do imposto	5	N	1-1	2	
vICMS	Valor do ICMS	15	N	1-1	2	
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	1	N	1-1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	5	N	0-1	2	
pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	5	N	0-1	2	
vBCST	Valor da BC do ICMS ST	15	N	1-1	2	
pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	5	N	1-1	2	
vICMSST	Valor do ICMS ST	15	N	1-1	2	Valor do ICMS ST retido
vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
pFCPST	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	5-7	N	0-1	2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação
vFCPST	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária	15	N	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por Substituição Tributária.
O grupo de campos abaixo não é obrigatório, porém se informados, a ocorrência deve ser obedecida. Pode ser considerado um grupo a parte.						
pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	5	N	1-1	2	
vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	15	N	1-1	2	

Grupo NA

Cadeia do Grupo: N vBCUFDest vBCFCPUFDest pFCPUFDest pICMSUFDest pICMSInter pICMSInterPart vFCPUFDest vICMSUFDest vICMSFRemet						
Grupo Pai: N						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação	
NA	Informação do ICMS Interestadual			0-1	Grupo a ser informado nas vendas interestaduais para consumidor final, não contribuinte do ICMS.	
vBCUFDest	Valor da BC do ICMS na UF de destino	13	N	1-1	Valor da Base de Cálculo do ICMS na UF de destino.	

vBCFCPUFDest	Valor da BC FCP na UF de destino	15	N	0-1	Valor da Base de Cálculo do FCP na UF de destino.
pFCPUFDest	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) na UF de destino	3	N	0-1	Percentual adicional inserido na alíquota interna da UF de destino, relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) naquela UF. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
pICMSUFDest	Alíquota interna da UF de destino	3	N	1-1	Alíquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A alíquota do Fundo de Combate a Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve ser informada no campo próprio (pFCPUFDest) não devendo ser somada à essa alíquota interna.
pICMSInter	Alíquota interestadual das UF envolvidas	3	N	1-1	Alíquota interestadual das UF envolvidas: - 4% alíquota interestadual para produtos importados; - 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte, Nordeste, CentroOeste e Espírito Santo; - 12% para os demais casos.
pICMSInterPart	Percentual provisório de partilha do ICMS Interestadual	3	N	1-1	Percentual de ICMS Interestadual para a UF de destino: - 40% em 2016; - 60% em 2017; - 80% em 2018; - 100% a partir de 2019.
vFCPUFDest	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino	13	N	0-1	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino.
vicMSUFDest	Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino	13	N	1-1	Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.
vicMSUFRemet	Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente	13	N	1-1	Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.

Grupo O

Cadeia do Grupo: O|CNPJProd|cSelo|qSelo|cEnq|

Grupo Pai: M

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
O	Identificador do grupo para Imposto sobre Produtos Industrializados	1	C	0-1	Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI
CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta.	14	C	0-1	Informar os zeros não significativos
cSelo	Código do selo de controle IPI	1-60	C	0-1	Preenchimento conforme Anexo II-A da Instrução Normativa

					RFB N° 770/2007
qSelo	Quantidade de selo de controle	1-12	N	0-1	
cEnq	Código de Enquadramento Legal do IPI	3	N	1-1	Preenchimento conforme Anexo XIV da Nota Técnica 2015.002.

Grupo O07

Cadeia do Grupo: O07 CST vIPI						
Grupo Pai: O						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
O07	Identificador do grupo	3	C	1-1		Exclusivo: caso informe O07, O08 não deverá ser informado.
CST	Código da situação tributária do IPI	2	C	1-1		00-Entrada com recuperação de crédito 49-Outras entradas 50-Saída tributada 99-Outras saídas
vIPI	Valor do IPI	15	N	1-1	2	

Grupo O10

Cadeia do Grupo: O10 vBC pIPI						
Grupo Pai: O7						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
O10	Identificador do grupo	3	C	1-1		Exclusivo: caso informe O10, O11 não deverá ser informado. Informar caso o cálculo do IPI seja por alíquota.
vBC	Valor da BC do IPI	15	N	1-1	2	
pIPI	Alíquota do IPI	5	N	1-1	2	

Grupo O11

Cadeia do Grupo: O11 qUnid vUnid vIPI						
Grupo Pai: O7						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
O11	Identificador do grupo	3	C	1-1		Exclusivo: caso informe O11, O10 não deverá ser informado. Informar caso o cálculo do IPI seja valor por unidade.
qUnid	Quantidade total na unidade padrão para tributação	16	N	1-1	4	Somente para os produtos tributados por unidade
vUnid	Valor por Unidade Tributável	15	N	1-1	4	
vIPI	Valor do IPI	15	N	1-1	2	

Grupo O08

Cadeia do Grupo: O08 CST						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Grupo Pai: O					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
O08	Identificador do grupo	3	C	1-1	Exclusivo: caso informe O08, O07 não deverá ser informado.
CST	Código da situação tributária do IPI	2	C	1-1	01-Entrada tributada com alíquota zero; 02-Entrada isenta; 03-Entrada não-tributada; 04-Entrada imune; 05-Entrada com suspensão; 51-Saída tributada com alíquota zero; 52-Saída isenta; 53-Saída não-tributada; 54-Saída imune; 55-Saída com suspensão

Grupo P

Cadeia do Grupo: P vBC vDespAdu vII vIOF						
Grupo Pai: M						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
P	Identificador do grupo do Imposto de Importação	1	C	0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao II
vBC	Valor da BC do Imposto de Importação	15	N	1-1	2	
vDespAdu	Valor das despesas aduaneiras	15	N	1-1	2	
vII	Valor do Imposto de Importação	15	N	1-1	2	
vIOF	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras	15	N	1-1	2	

Grupo Q

Cadeia do Grupo:						
Grupo Pai: M						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q	Identificador do grupo do PIS	1	C	0-1		Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 - CST do PIS

Grupo Q02

Cadeia do Grupo: Q02 CST vBC pPIS vPIS						
Grupo Pai: Q						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q02	Identificador do grupo de PIS tributado pela alíquota	3	C	1-1		CST = 01 e 02
CST	Código de Situação Tributária do PIS	2	N	1-1		01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));

vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	15	N	1-1	2	
pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	5	N	1-1	2	
vPIS	Valor do PIS	15	N	1-1	2	

Grupo Q03

Cadeia do Grupo: Q03 CST qBCProd vAliqProd vPIS						
Grupo Pai: Q						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q03	Identificador do grupo de PIS tributado por Qtde	3	C	1-1		CST = 03
CST	Código de Situação Tributária do PIS	2	N	1-1		03 - Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
qBCProd	Quantidade Vendida	16	N	1-1	4	
vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	15	N	1-1	4	
vPIS	Valor do PIS	15	N	1-1	2	

Grupo Q04

Cadeia do Grupo: Q04 CST						
Grupo Pai: Q						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q04	Identificador do grupo de PIS não tributado	3	C	1-1		CST = 04, 06, 07, 08 ou 09
CST	Código de Situação Tributária do PIS	2	N	1-1		04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 05=Operação Tributável (Substituição Tributária); 06 - Operação Tributável (alíquota zero); 07 - Operação Isenta da Contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição;

Grupo Q05

Cadeia do Grupo: Q05 CST vPIS						
Grupo Pai: Q						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q05	Identificador do grupo de PIS Outras Operações	3	C	1-1		CST = 49 a 56, 60 a 67, 70 a 75, 98 ou 99.
CST	Código de Situação Tributária do PIS	2	N	1-1		49 - Outras Operações de Saída; 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada

						<p>Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52 - Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67 - Crédito Presumido - Outras Operações; 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71 - Operação de Aquisição com Isenção; 72 - Operação de Aquisição com Suspensão; 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74 - Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98 - Outras Operações de Entrada; 99 - Outras Operações;</p>
vPIS	Valor da Base de Cálculo do PIS	15	N	1-1	2	

Grupo Q07

Cadeia do Grupo: Q07 vBC pPIS						
Grupo Pai: Q05						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q07	Identificador do grupo de PIS calculado em percentual	3	C	1-1		Exclusivo: caso Q07 seja informado, Q10 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em percentual.
vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	15	N	1-1	2	
pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	5	N	1-1	2	

Grupo Q10

Cadeia do Grupo: Q10 qBCProd vAliqProd						
Grupo Pai: Q05						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Q10	Identificador do grupo de PIS calculado em valor	3	C	1-1		Exclusivo: caso Q10 seja informado, Q07 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em valor.
qBCProd	Quantidade Vendida	18	N	1-1	4	
vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	15	N	1-1	4	

Grupo R

Cadeia do Grupo: R vPIS indSomaPISST						
Grupo Pai: M						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
R	Identificador do grupo de PIS Substituição Tributária	1	C	0-1		
vPIS	Valor do PIS	15	N	1-1	2	
indSomaPISST	Indica se o valor do PISST compõe o valor total da NF-e	1	N	0-1		0=Valor do PISST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do PISST compõe o valor total da NF-e

Grupo R02

Cadeia do Grupo: R02 vBC pPIS						
Grupo Pai: R						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
R02	Identificador do grupo de PIS Substituição Tributária calculado em percentual	3	C	1-1		Exclusivo: caso R02 seja informado, R04 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em percentual.

vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	15	N	1-1	2	
pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	5	N	1-1	2	

Grupo R04

Cadeia do Grupo: R04 qBCProd vAliqProd						
Grupo Pai: R						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
R04	Identificador do grupo de PIS Substituição Tributária calculado em valor	3	C	1-1		Exclusivo: caso R04 seja informado, R02 não deverá ser informado. Informar quando cálculo do PIS em valor.
qBCProd	Quantidade Vendida	16	N	1-1	4	
vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	15	N	1-1	4	

Grupo S

Cadeia do Grupo: s						
Grupo Pai: M						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S	Identificador do grupo de COFINS	1	C	1-1		Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S05 com base no valor atribuído ao campo CST do COFINS

Grupo S02

Estrutura do Grupo: S02 CST vBC pCOFINS vCOFINS						
Grupo Pai: S						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S02	Identificador do grupo de COFINS tributado pela alíquota	3	C	1-1		Exclusivo: caso S02 seja informado, S03, S04 ou S05 não devem ser informados. CST = 01 ou 02
CST	Código de Situação Tributária da COFINS	2	N	1-1		01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	15	N	1-1	2	
pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	5	N	1-1	2	
vCOFINS	Valor da COFINS	15	N	1-1	2	

Grupo S03

Cadeia do Grupo: S03 CST qBCProd vAliqProd vCOFINS						
Grupo Pai: S						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S03	Identificador do grupo de COFINS tributado por Quantidade	3	C	1-1		Exclusivo: caso S03 seja informado, S02, S04 ou S05 não devem ser informados. CST = 03
CST	Código de Situação Tributária da COFINS	2	N	1-1		03 - Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
qBCProd	Quantidade Vendida	16	N	1-1	4	
vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	15	N	1-1	4	
vCOFINS	Valor do COFINS	15	N	1-1	2	

Grupo S04

Cadeia do Grupo: S04 CST						
Grupo Pai: S						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S04	Identificador do grupo de COFINS não tributado	3	C	1-1		Exclusivo: caso S04 seja informado, S02, S03 ou S05 não devem ser informados. CST = 04, 06, 07, 08 ou 09
CST	Código de Situação Tributária da COFINS	2	N	1-1		04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 06 - Operação Tributável (alíquota zero); 07 - Operação Isenta da Contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição;

Grupo S05

Cadeia do Grupo: S05 CST vCOFINS						
Grupo Pai: S						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S05	Identificador do grupo de COFINS Outras Operações	3	C	1-1		Exclusivo: caso S05 seja informado, S02, S03 ou S04 não devem ser informados. CST = 99
CST	Código de Situação Tributária da COFINS			1-1		Código de Situação Tributária do COFINS: 49 - Outras Operações de Saída; 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada

						Exclusivamente a Receita de Exportação; 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67 - Crédito Presumido - Outras Operações; 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71 - Operação de Aquisição com Isenção; 72 - Operação de Aquisição com Suspensão; 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero; 74 - Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição; 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98 - Outras Operações de Entrada; 99 - Outras Operações.
vCOFINS	Valor da COFINS	15	N	1-1	2	

Grupo S07

Cadeia do Grupo: S07 | vBC | pCOFINS |

Grupo Pai: S05

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S07	Identificador do grupo de COFINS outras	3	C	1-1		Exclusivo: caso S07 seja informado S09 não deve ser

	operações calculado em percentual					informado. Informar quando COFINS outras operações calculado em percentual.
vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	15	N	1-1	2	
pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	5	N	1-1	2	

Grupo S09

Cadeia do Grupo: S09 | qBCProd | vAliqProd |

Grupo Pai: S05

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
S09	Identificador do grupo de COFINS outras operações calculado em valor.	3	C	1-1		Exclusivo: caso S09 seja informado S07 não deve ser informado. Informar quando COFINS outras operações calculado em valor.
qBCProd	Quantidade Vendida	16	N	1-1	4	
vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	15	N	1-1	4	

Grupo T

Cadeia do Grupo: T | vCOFINS | indSomaCOFINSST |

Grupo Pai: M

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
T	Identificador do grupo de COFINS Substituição Tributária	1	C	1-1		
vCOFINS	Valor da COFINS	15	N	1-1	2	
indSomaCOFINSST	Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NFe	1	N	0-1		0=Valor da COFINSST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor da COFINSST compõe o valor total da NF-e

Grupo T02

Cadeia do Grupo: T02 | vBC | pCOFINS |

Grupo Pai: T

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
T02	Identificador do grupo de COFINS Substituição Tributária calculado em percentual.	3	C	1-1		Exclusivo: caso T02 seja informado, T04 não deve ser informado. Informar quando COFINS ST calculado em percentual.
vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	15	N	1-1	2	

pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	5	N	1-1	2	
---------	------------------------------------	---	---	-----	---	--

Grupo T04

Cadeia do Grupo: T04 qBCProd vAliqProd						
Grupo Pai: T						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
T04	Identificador do grupo de COFINS Substituição Tributária calculado em valor.	3	C	1-1		Exclusivo: caso T04 seja informado T02 não deve ser informado. Informar quando COFINS ST calculado em valor.
qBCProd	Quantidade Vendida	16	N	1-1	4	
vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	15	N	1-1	4	

Grupo U

Cadeia do Grupo: U vBC vAliq vISSQN cMunFG cListServ vDeducao vOutro vDescIncond vDescCond vISSRet indISS cServico cMun cPais nProcesso indIncentivo						
Grupo Pai: M						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
U	Identificador do grupo do ISSQN	1	C	1-1		Informar os campos para cálculo do ISSQN nas NF-e conjugadas, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS. O grupo de ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é, se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa
vBC	Valor da Base de Cálculo do ISSQN	15	N	1-1	2	
vAliq	Alíquota do ISSQN	5	N	1-1	2	
vISSQN	Valor do ISSQN	15	N	1-1	2	
cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	7	N	1-1		Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País). Atenção, não vincular com os campos cMunFG no grupo B, cMun no grupo C05 e cMun no grupo E05 .
cListServ	Item da Lista de Serviços	5	C	1-1		Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato: NN.NN).
vDeducao	Valor dedução para redução da Base de Cálculo	15	N	0-1	2	
vOutro	Valor outras retenções	15	N	0-1	2	Valor declaratório

vDescIncond	Valor desconto incondicionado	15	N	0-1	2	
vDescCond	Valor desconto condicionado	15	N	0-1	2	
vISSRet	Valor retenção ISS	15	N	0-1	2	Valor declaratório
indISS	Indicador da exigibilidade do ISS	2	N	1-1		1=Exigível, 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo;
cServico	Código do serviço prestado dentro do município	1-20	C	0-1		
cMun	Código do Município de incidência do imposto	7	N	0-1		Tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.
cPais	Código do País onde o serviço foi prestado	4	N	0-1		Tabela do BACEN. Informar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".
nProcesso	Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade	1-30	C	0-1		Informar somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do ISSQN.
indIncentivo	Indicador de incentivo Fiscal	1	N	1-1		1=Sim; 2=Não;

Grupo UA

Cadeia do Grupo: UA | impostoDevol | pDevol | IPI | vIPIDevol |

Grupo Pai: M

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
UA	Identificador do grupo de Tributos Devolvidos (para o item da NF-e)	2	C	0-1		
impostoDevol	Informação do Imposto devolvido			0-1		Observação: O motivo da devolução deverá ser informado pela empresa no campo de Informações Adicionais do Produto (tag:infAdProd).
pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	5	N	1-1	2	Observação: O valor máximo deste percentual é 100%, no caso de devolução total da mercadoria
IPI	Informação do IPI devolvido			1-1		
vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	15	N	1-1	2	

Grupo W

Cadeia do Grupo: W |

Grupo Pai: A

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
W	Identificador do grupo de Valores Totais da NF-e	1	C	1-1	

Grupo W02
Cadeia do Grupo:

W02 | vBC | vICMS | vICMSDeson | vFCPUFDest | vICMSUFDest | vICMSUFRemet | vFCP | vBCST | vST | vFCPST | vFCPSTRet | vProd | vFrete | vSeg | vDesc | vII | vIPI | vIPIDevol | vPIS | vCOFINS | vOutro | vNF | vTotTrib | qBCMono | vICMSMono | qBCMonoReten | vICMSMonoReten | qBCMonoRet | vICMSMonoRet |

Grupo Pai: W

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
W02	Identificador do grupo de Valores Totais referentes ao ICMS	3	C	1-1		
vBC	Base de Cálculo do ICMS	15	N	1-1	2	
vICMS	Valor Total do ICMS	15	N	1-1	2	
vICMSDeson	Valor Total do ICMS desonerado	15	N	1-1	2	
vFCPUFDest	Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino	13	N	0-1	2	Valor total do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino.
vICMSUFDest	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino	13	N	0-1	2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.
vICMSUFRemet	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente	13	N	0-1	2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.
vFCP	Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza)	15	N	0-1	2	Corresponde ao total da soma dos campos vFCP de cada produto.
vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	15	N	1-1	2	
vST	Valor Total do ICMS ST	15	N	1-1	2	
vFCPST	Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) retido por substituição tributária	15	N	0-1	2	Corresponde ao total da soma dos campos vFCPST de cada produto.
vFCPSTRet	Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) retido anteriormente por substituição tributária	15	N	0-1	2	Corresponde ao total da soma dos campos vFCPSTRet de cada produto.
vProd	Valor Total dos produtos e serviços	15	N	1-1	2	
vFrete	Valor Total do Frete	15	N	1-1	2	
vSeg	Valor Total do Seguro	15	N	1-1	2	
vDesc	Valor Total do Desconto	15	N	1-1	2	
vII	Valor Total do II	15	N	1-1	2	
vIPI	Valor Total do IPI	15	N	1-1	2	

vIPIDevol	Valor Total do IPI Devolvido	15	N	0-1	2	Deve ser informado quando preenchido o Grupo Tributos Devolvidos na emissão de nota finNFe=4 (devolução) nas operações com não contribuintes de IPI. Corresponde ao total da soma dos campos vIPIDevol de cada produto.
vPIS	Valor do PIS	15	N	1-1	2	
vCOFINS	Valor do COFINS	15	N	1-1	2	
vOutro	Outras Despesas acessórias	15	N	1-1	2	
vNF	Valor Total da NF-e	15	N	1-1	2	
vTotTrib	Valor Total dos Tributos	15	N	0-1	2	Como não recebemos o manual atualizado da sefaz-SP a Oobj definiu esse campo.
qBCMono	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio.	15	N	0-1		Correspondente ao total da soma dos campos id:N37a.
vICMSMono	Valor total do ICMS monofásico próprio.	15	N	0-1		Correspondente ao total da soma dos campos id:N39.
qBCMonoReten	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção.	15	N	0-1		Correspondente ao total da soma dos campos id:N39a.
vICMSMonoReten	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção.	15	N	0-1		Correspondente ao total da soma dos campos id: N41.
qBCMonoRet	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente.	15	N	0-1		Correspondente ao total da soma dos campos id: N43a.
vICMSMonoRet	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente.	15	N	0-1		Correspondente ao total da soma dos campos id: N45.

Grupo W17

Cadeia do Grupo: W17 | vServ | vBC | vISS | vPIS | vCOFINS | dCompet | vDeducao | vOutro | vDescIncond | vDescCond | vISSRet | cRegTrib |

Grupo Pai: W

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
W17	Identificador do grupo de Valores Totais referentes ao ISSQN	3	C	0-1		
vServ	Valor Total dos Serviços sob não-incidência ou não tributados pelo ICMS	15	N	0-1	2	
vBC	Base de Cálculo do ISS	15	N	0-1	2	
vISS	Valor Total do ISS	15	N	0-1	2	
vPIS	Valor do PIS sobre serviços	15	N	0-1	2	
vCOFINS	Valor do COFINS sobre serviços	15	N	0-1	2	
dCompet	Data da prestação do serviço	8	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
vDeducao	Valor total dedução para redução da Base de Cálculo	15	N	0-1	2	

vOutro	Valor total outras retenções	15	N	0-1	2	Valor declaratório
vDescIncond	Valor total desconto incondicionado	15	N	0-1	2	
vDescCond	Valor total desconto condicionado	15	N	0-1	2	
vISSRet	Valor total retenção ISS	15	N	0-1		
cRegTrib	Código do Regime Especial de Tributação	2	N	0-1		1=Microempresa Municipal; 2=Estimativa; 3=Sociedade de Profissionais; 4=Cooperativa; 5=Microempresário Individual (MEI); 6=Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Grupo W23

Cadeia do Grupo: W23 | vRetPIS | vRetCOFINS | vRetCSLL | vBCIRRF | vIRRF | vBCRetPrev | vRetPrev |

Grupo Pai: W

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
W23	Identificador do grupo de Retenções de Tributos	3	C	0-1		Exemplos de atos normativos que definem obrigatoriedade da retenção de contribuições: a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgãos Públicos Federais Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 64 Lei nº 10.833/2003, art. 34 como normas infra legais, temos como exemplo: Instrução Normativa SRF nº 480/2004 e Instrução Normativa nº 539, de 25/04/2005; b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA LEI Nº 7.450/85, ART. 52; c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte Lei nº 10.833 de 29.12.2003, artigos 30, 31, 32, 35 e 36.
vRetPIS	Valor Retido de PIS	15	N	0-1	2	
vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	15	N	0-1	2	
vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	15	N	0-1	2	
vBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	15	N	0-1	2	
vIRRF	Valor Retido do IRRF	15	N	0-1	2	
vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social	15	N	0-1	2	
vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência Social	15	N	0-1	2	

Grupo X

Cadeia do Grupo: X | modFrete |

Grupo Pai: A

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X	Identificador do grupo de Informações do Transporte da NF-e	1	C	1-1	
modFrete	Modalidade do frete	1	N	1-1	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF); 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB); 2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros; 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente;

					4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário; 9 - Sem ocorrência de transporte.
--	--	--	--	--	--

Grupo X03

Cadeia do Grupo: X03 | xNome | IE | xEnder | UF | xMun |

Grupo Pai: X

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X03	Identificador do grupo de informações do Transportador.	3	C	0-1	
xNome	Razão Social ou nome	1-60	C	0-1	
IE	Inscrição Estadual	0, 2-14	C	0-1	Informar a IE quando o transportador for contribuinte do ICMS. Informar ISENTO quando o transportador for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o transportador não for contribuinte do ICMS. Este campo aceita apenas: - ausência de conteúdo (" "), conteúdo vazio entre os pipes) para transportador não contribuinte do ICMS; - algarismos para transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); - literal "ISENTO" para transportador contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS; A UF deve ser informada se informado uma IE (v2.0)
xEnder	Endereço Completo	1-60	C	0-1	
UF	Sigla da UF	2	C	0-1	Passa a ser obrigatório se a IE for informada. (v2.0)
xMun	Nome do município	1-60	C	0-1	

Grupo X04

Cadeia do Grupo: X04 | CNPJ |

Grupo Pai: X03

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X04	Identificador do grupo de informação de PJ do transportador.	3	C	0-1	Exclusivo: caso X04 seja informado, X05 não deve ser informado. Informar quando transportador for PJ.
CNPJ	CNPJ	14	C	0-1	Informar o CNPJ do Transportador, preenchendo os zeros não significativos.

Grupo X05

Cadeia do Grupo: X05 CPF					
Grupo Pai: X03					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X05	Identificador do grupo de informação de PF do transportador.	3	C	0-1	Exclusivo: caso X05 seja informado, X04 não deve ser informado. Informar quando transportador for PF.
CPF	CPF	11	C	0-1	Informar o CPF do Transportador, preenchendo os zeros não significativos.

Grupo X11

Cadeia do Grupo: X11 vServ vBCRet pICMSRet vICMSRet CFOP cMunFG						
Grupo Pai: X						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
X11	Identificador do grupo de Retenção do ICMS do transporte	3	C	0-1		Informar o valor do ICMS do serviço de transporte retido
vServ	Valor do Serviço	15	N	1-1	2	
vBCRet	BC da Retenção do ICMS	15	N	1-1	2	
pICMSRet	Alíquota da Retenção	5	N	1-1	2	
vICMSRet	Valor do ICMS Retido	15	N	1-1	2	
CFOP	CFOP	4	N	1-1		Utilizar Tabela de CFOP.
cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	7	N	1-1		Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IV - Tabela de UF, Município e País)

Grupo X18

Cadeia do Grupo: X18 placa UF RNTC					
Grupo Pai: X					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X18	Identificador do grupo do veículo trator.	3	C	0-1	Informar o veículo trator (v2.0)
placa	Placa do Veículo	7	C	1-1	Formato: XX9999 ou XXX9999 ou XXX999 ou XXXX999 ou qualquer combinação de letras maiúsculas e números de tamanho 7, podendo ter apenas números ou apenas letras (ABCDEFGH ou 1234567 ou A1B2C3D). (NT_2016_002_v1_60)
UF	Sigla da UF	2	C	0-1	

RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	1-20	C	0-1	
------	--	------	---	-----	--

Grupo X22

Cadeia do Grupo: X22|placa|UF|RNTC|vagao|balsa

Grupo Pai: X

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X22	Identificador do grupo Reboque.	3	C	0-5	Informar os reboques/Dolly (v2.0)
placa	Placa do Veículo	7	C	1-1	Formato: XX9999 ou XXX9999 ou XXX999 ou XXXX999 ou qualquer combinação de letras maiúsculas e números de tamanho 7, podendo ter apenas números ou apenas letras (ABCDEFGH ou 1234567 ou A1B2C3D). (NT_2016_002_v1_60)
UF	Sigla da UF	2	C	0-1	
RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	1-20	C	0-1	

Grupo X25A

Cadeia do Grupo: OOBJTRANSP|vagao|balsa|

Grupo Pai: X

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X25A	Informação de vagão e balsa do transporte.	3	C	0-1	Grupo criado para informação de vagão e balsa do transporte, inseridos na versão 2.00 da NF-e e não previstos no layout TXT-SP. Apenas um dos campos deve apresentar conteúdo.
vagao	Identificação do vagão	1-20	C	0-1	Identificação do vagão (v2.0)
balsa	Identificação da balsa	1-20	C	0-1	Identificação da balsa (v2.0)

Grupo X26

Cadeia do Grupo: X26|qVol|esp|marca|nVol|pesoL|pesoB|

Grupo Pai: X

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
X26	Identificador do grupo	3	C	0-5000		
qVol	Quantidade de volumes transportados	1-15	N	1-1		
esp	Espécie dos volumes transportados	1-60	C	0-1		
marca	Marca dos volumes transportados	1-60	C	0-1		
nVol	Numeração dos volumes transportados	1-60	C	0-1		
pesoL	Peso Líquido (em kg)	15	N	0-1	3	

pesoB	Peso Bruto (em kg)	15	N	0-1	3	
-------	--------------------	----	---	-----	---	--

Grupo X33

Cadeia do Grupo: X33 | nLacre |

Grupo Pai: X26

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
X33	Identificador do grupo de Lacres	3	C	0-5000	
nLacre	Número dos Lacres	1-60	C	1-1	

Grupo Y

Cadeia do Grupo: Y |

Grupo Pai: A

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
Y	Identificador do grupo de Cobrança	1	C	0-1	

Grupo Y02

Cadeia do Grupo: Y02 | nFat | vOrig | vDesc | vLiq |

Grupo Pai: Y

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Y02	Identificador do grupo da Fatura	3	C	0-1		
nFat	Número da Fatura	1-60	C	0-1		
vOrig	Valor Original da Fatura	15	N	0-1	2	É permitido informar 0.00
vDesc	Valor do desconto	15	N	0-1	2	É permitido informar 0.00
vLiq	Valor Líquido da Fatura	15	N	0-1	2	É permitido informar 0.00

Grupo Y07

Cadeia do Grupo: Y07 | nDup | dVenc | vDup |

Grupo Pai: Y

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
Y07	Identificador do grupo da Duplicata	3	C	0-120		
nDup	Número da Duplicata	1-60	C	0-1		
dVenc	Data de vencimento		D	0-1		Formato "AAAA-MM-DD"
vDup	Valor da duplicata	15	N	1-1	2	

Grupo YA

Cadeia do Grupo: YA vTroco						
Grupo Pai: A						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
YA	Identificador do grupo dos dados de pagamento	2	C	0-1		
vTroco	Valor do troco	15	N	0-1	2	

Grupo YB

Cadeia do Grupo: YB tPag xPag vPag indPag tpIntegra CNPJ tBand cAut CNPJReceb idTermPag dPag CNPJPag UFPag						
Grupo Pai: A						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
YB	Identificador do grupo de detalhamento da forma de pagamento	2	C	1-100		Dados movidos do grupo YA devido a alterações na cardinalidade definidas no schema XML Sefaz. Obrigatório ao menos uma ocorrência.
tPag	Forma de pagamento	2	N	1-1		01 - Dinheiro 02 - Cheque 03 - Cartão de Crédito 04 - Cartão de Débito 05 - Crédito Loja 10 - Vale Alimentação 11 - Vale Refeição 12 - Vale Presente 13 - Vale Combustível 14 - Duplicata Mercantil 15 - Boleto bancário 16 - Depósito Bancário 17 - Pagamento Instantâneo (PIX) 18 - Transferência bancária, Carteira Digital 19 - Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 90 - Sem pagamento 99 - Outros
xPag	Descrição do Meio de Pagamento	2-60	C	0-1		Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.
vPag	Valor do Pagamento	15	N	0-1	2	Poderá ser omitido quando o valor de tPag for igual a "90" (Sem Pagamento).

IndPag	Indicador da Forma de Pagamento	1	N	0-1	0=Pagamento à Vista 1=Pagamento à Prazo
Card	Grupo de Cartões, PIX, Boletos e outros Pagamentos Eletrônicos			0-1	
tpIntegra	Tipo de Integração para pagamento	1	N	1-1	Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa: 1 = Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico); 2 = Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS);
CNPJ	CNPJ da instituição de pagamento	14	C	0-1	Informar o CNPJ da instituição de pagamento, adquirente ou subadquirente. Caso o pagamento seja processado pelo intermediador da transação, informar o CNPJ do intermediador
tBand	Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito	2	N	0-1	01 - Visa 02 - Mastercard 03 - American Express 04 - Sorocred 05 - Diners Club 06 - Elo 07 - Hipercard 08 - Aura 09 - Cabal 99=Outros
cAut	Número de autorização da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos	1-20	C	0-1	Identifica o número de autorização da transação da operação com cartão de crédito e/ou débito.
CNPJReceb	CNPJ do beneficiário do pagamento	14	C	0-1	Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento
idTermPag	Identificador do terminal de pagamento	40	C	0-1	Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento
dPag	Data do Pagamento		D	0-1	
-x-	Sequência XML			0-1	Grupo Opcional, porém, caso seja informado, os dois campos abaixo são obrigatórios.
CNPJPag	CNPJ transacional do pagamento	14	N	0-1	Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a

						emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
UFPag	UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido	2	C	0-1		UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido
-x-	Fim da Sequência XML					

Grupo Z

Cadeia do Grupo: Z infAdFisco infCpl					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
Z	Identificador do grupo de Informações Adicionais	1	C	0-1	
infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	1-2000	C	0-1	
infCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	1-5000	C	0-1	

Grupo Z04

Cadeia do Grupo: Z04 xCampo xTexto					
Grupo Pai: Z					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
Z04	Identificador do grupo do campo de uso livre do contribuinte	3	C	0-10	Campo de uso livre do contribuinte, informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
xCampo	Identificação do campo	1-20	C	1-1	Identificação do campo
xTexto	Conteúdo do campo	1-60	C	1-1	Conteúdo do campo

Grupo Z07

Cadeia do Grupo: Z07 xCampo xTexto					
Grupo Pai: Z					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
Z07	Identificador do grupo do campo de uso livre do Fisco	3	C	0-10	Campo de uso livre do Fisco - Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
xCampo	Identificação do campo	1-20	C	1-1	Identificação do campo
xTexto	Conteúdo do campo	1-60	C	1-1	Conteúdo do campo

Grupo Z10

Cadeia do Grupo: Z10 nProc indProc tpAto					
Grupo Pai: Z					

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
Z10	Identificador do grupo do processo referenciado	3	C	0-100	
nProc	Identificador do processo ou ato concessório	1-60	C	1-1	Identificador do processo ou ato concessório
indProc	Identificador do processo ou ato concessório	1	N	1-1	Origem do processo, informar com: 0 - SEFAZ; 1 - Justiça Federal; 2 - Justiça Estadual; 3 - Secex/RFB; 4 - CONFAZ; 9 - Outros
tpAto	Tipo do ato concessório	2	N	0-1	Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório: 08=Termo de Acordo; 10=Regime Especial; 12=Autorização específica; 14=Ajuste SINIEF; 15=Convênio ICMS

Grupo ZA

Cadeia do Grupo: ZA UFSaidaPais xLocExporta xLocDespacho					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
ZA	Identificador do grupo de Exportação	2	C	0-1	Informar apenas na exportação.
UFSaidaPais	Sigla da UF de Embarque ou de transposição de fronteira	2	C	1-1	Não aceita o valor "EX".
xLocExporta	Descrição do Local de Embarque ou de transposição de fronteira	1-60	C	1-1	
xLocDespacho	Descrição do local de despacho	1-60	C	0-1	Informação do Recinto Alfandegado

Grupo ZB

Cadeia do Grupo: ZB xNEmp xPed xCont					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
ZB	Identificador do grupo de Compra	2	C	0-1	Informação adicional de compra
xNEmp	Nota de Empenho	1-22	C	0-1	Informar a identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT2011/004)
xPed	Pedido	1-60	C	0-1	Informar o pedido.
xCont	Contrato	1-60	C	0-1	Informar o contrato de compra

Grupo ZC01

Cadeia do Grupo: ZC01 safra ref qTotMes qTotAnt qTotGer vFor vTotDed vLiqFor					
Grupo Pai: A					

Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
ZC01	Identificador do grupo de cana	4	C	0-1		Informações de registro aquisições de cana v2.0
safra	Identificação da Safra	1-9	C	1-1		Informar a safra, AAAA ou AAAA/AAAA. v2.0
ref	Mês e ano de referência	6	C	1-1		Informar o mês e ano de referência, MM/AAAA. v2.0
qTotMes	Quantidade	1-11	N	1-1	10	v2.0
qTotAnt	Quantidade Total Anterior	1-11	N	1-1	10	v2.0
qTotGer	Quantidade Total Geral	1-11	N	1-1	10	v2.0
vFor	Valor dos Fornecimentos	15	N	1-1	2	Valor dos Fornecimentos v2.0
vTotDed	Valor Total da Dedução	15	N	1-1	2	Valor das deduções v2.0
vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	15	N	1-1	2	Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0

Grupo ZC04

Cadeia do Grupo: ZC04 dia qtde						
Grupo Pai: ZC01						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
ZC04	Identificador do grupo de Fornecimento diário de cana	4	C	1-31		Informar os fornecimentos diários de cana v2.0
dia	Dia	1-2	N	1-1		v. 2.0
qtde	Quantidade	1-11	N	1-1	10	Quantidade em KG v2.0

Grupo ZC10

Cadeia do Grupo: ZC10 xDed vDed						
Grupo Pai: ZC01						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
ZC10	Identificador do grupo de Deduções - Taxas e Contribuições	4	C	0-10		Informar as Deduções - Taxas e Contribuições v2.0
xDed	Descrição da Dedução	1-60	C	1-1		Informar a Descrição da Dedução e v2.0
vDed	Valor da Dedução	15	N	1-1	2	v2.0

Grupo ZD

Cadeia do Grupo: ZD CNPJ idCadIntTran						
Grupo Pai: A						
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Dec.	Observação
ZD	Identificador do grupo de Informações do Intermediador da Transação	2	C	0-1		Obrigatório o preenchimento do Grupo de Informações do Intermediador da Transação nos casos de terceiros

					(intermediadores)
CNPJ	CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios	14	N	1-1	Informar o CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios.
idCadInt Tran	Identificador cadastrado no intermediador	2-60	C	1-1	Nome do usuário ou identificação do perfil do vendedor no site do intermediador (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios.

Grupo OOBJBOL

Grupo destinado a informação dos grupos para a informação de dados para a geração do boleto. O grupo possui um único subgrupo, "OOJBOL<NUM>", onde <NUM> é o boleto. O subgrupo pode se repetir 99 vezes, conforme [layout detalhado](#).

Cadeia do Grupo: OOBJBOL					
Grupo Pai: A					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
OOJBOL	Identificador do grupo para informação dos dados de boletos bancários	7	C	0-1	

Grupo OOBJBOL01

Cadeia do Grupo: OOJBOL01 nomeBanco codigoBanco codigoBarras codigoBarrasFormatado localPgto dataVencimento cedente agenciaCodigoCedente numeroDocumento especie aceite dataProcessamento nossoNumero cip carteira moeda valorDuplicata cndRepresentante cdCliente nnfe instrucao1 instrucao2 instrucao3 instrucao4 instrucao5 instrucao6 instrucao7 instrucao8 sacadoIdentificacao sacadoEndereco sacadoTelefone descontoAbatimento					
Grupo Pai: OOBJBOL					
Campo	Descrição	Tamanho	Tipo	Ocor.	Observação
OOJBOL01	Identificador do grupo de boleto.	9	C	1-99	Sempre informar OOBJBOL01, independente da quantidade de boletos.
nomeBanco	Nome do banco	1-255	C	1-1	
codigoBanco	Código do banco	1-255	C	1-1	
codigoBarras	Código de barras numérico para leitura	1-255	C	1-1	
codigoBarrasFormatado	Código de barras formatado para digitação	1-255	C	1-1	
localPgto	Local de pagamento	1-255	C	0-1	
dataVencimento	Data de vencimento do título	1-255	C	1-1	

cedente	Cedente	1-255	C	1-1	
agenciaCodigoCedente	Agência do Cedente	1-255	C	1-1	
numeroDocumento	Número do título	1-255	C	1-1	
especie	Espécie	1-255	C	0-1	
aceite	Aceite	1-255	C	0-1	
dataProcessamento	Data de processamento	1-255	C	0-1	
nossoNumero	Nosso número	1-255	C	0-1	
cip	CIP	1-255	C	0-1	
carteira	Carteira	1-255	C	1-1	
moeda	Moeda	1-255	C	0-1	
valorDuplicata	Valor da Duplicata	1-255	C	1-1	
cndRepresentante		1-255	C	0-1	
cdCliente	Código do cliente	1-255	C	0-1	
nnfe	Número da NFE	1-255	C	0-1	
instrucao1	Linha de instruções 1	1-255	C	0-1	
Instrucao2	Linha de instruções 2	1-255	C	0-1	
Instrucao3	Linha de instruções 3	1-255	C	0-1	
Instrucao4	Linha de instruções 4	1-255	C	0-1	
Instrucao5	Linha de instruções 5	1-255	C	0-1	
Instrucao6	Linha de instruções 6	1-255	C	0-1	
Instrucao7	Linha de instruções 7	1-255	C	0-1	
Instrucao8	Linha de instruções 8	1-255	C	0-1	
sacadoIdentificacao	Identificação do sacado	1-255	C	1-1	
sacadoEndereco	Endereço do sacado	1-255	C	0-1	
sacadoTelefone	Telefone do sacado	1-255	C	0-1	
descontoAbatimento	Desconto ou abatimento	1-255	C	0-1	

9. Anexo I - Códigos do Oobj-NFE

Os erros decorrentes de validações estabelecidas no Manual do Contribuinte têm seu código idêntico a partir da centena ao seu código correspondente no referido manual. Abaixo está a lista de códigos de erros gerados pelo Oobj-NFE e suas respectivas descrições:

Código	Descrição
5001	DANFE(s) emitido(s) em contingência.
5003	Falha de comunicação com módulo central.
5005	Falha de comunicação com a SEFAZ em decorrência de problemas na SEFAZ.
5010	O tempo limite de processamento da SEFAZ foi excedido.
5011	Rejeição: o lote foi rejeitado pela SEFAZ.
5012	Rejeição: O ID do lote presente no nome do arquivo não corresponde ao informado no seu conteúdo.
5013	Falha de comunicação: mensagem inválida ou corrompida.
5014	Rejeição: falha na conversão do arquivo.
5017	O usuário logado não tem acesso para esta filial.
5018	Rejeição: a nota não pode ser cancelada, pois não está autorizada.
5019	Ocorreu uma falha ao aplicar a assinatura digital
5020	Substituição não permitida
5021	Envio de e-mail realizado com sucesso.
5050	Certificado não encontrado para o CNPJ
5201	Rejeição: numero máximo de inutilização ultrapassado.
5207	Rejeição: CNPJ do emitente invalido
5214	Rejeição: o tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido.
5215	Rejeição: arquivo com conteúdo inválido
5216	Rejeição: chave de acesso difere da cadastrada
5224	Rejeição: faixa inicial maior que final
5240	Rejeição: NF-e para o qual se deseja registrar o evento não está presente na base
5241	Rejeição: número faixa utilizado
5242	Rejeição: NF-e não encontrada na base de dados da Oobj
5252	Rejeição: ambiente diverge do ambiente da NF-e
5256	Rejeição: NF-e inutilizada faixa
5998	Rejeição: Chave ativação inválida para essa unidade para data informada, entre em contato com o Suporte Técnico
5999	Ocorreu um erro interno no sistema, reenvie a NF-e ou entre em contato com o Suporte Técnico

Legenda:

~~Depreciada~~ - Mensagens não utilizadas atualmente, mantidas por motivos de compatibilidade.

10.

Anexo III - Códigos SEFAZ

Código	Resultado do processamento da solicitação
100	Autorizado o uso da NF-e
101	Cancelamento de NF-e homologado
102	Inutilização de número homologado
103	Lote recebido com sucesso
104	Lote processado
105	Lote em processamento
106	Lote não localizado
107	Serviço em Operação
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
110	Uso Denegado
111	Consulta cadastro com uma ocorrência
112	Consulta cadastro com mais de uma ocorrência

Código	Motivos de não atendimento da solicitação
201	Rejeição: O número máximo de numeração de NF-e a inutilizar ultrapassou o limite
202	Rejeição: Falha no reconhecimento da autoria ou integridade do arquivo digital
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
204	Rejeição: Duplicidade de NF-e
205	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ
206	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
211	Rejeição: IE do substituto inválida
212	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
216	Rejeição: Chave de Acesso difere da cadastrada
217	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	Rejeição: NF-e já esta cancelada na base de dados da SEFAZ
219	Rejeição: Circulação da NF-e verificada
220	Rejeição: NF-e autorizada há mais de 7 dias (168 horas)
221	Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado

223	Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NF-e
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id - falta a literal NF-e
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão de arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão de arquivo XML não suportada
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Mensagem SOAP inválida
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente
245	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
246	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
254	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
255	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
256	Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
257	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
258	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
260	Rejeição: IE da consulta inválida
261	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF
262	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF

263	Rejeição: CPF da consulta inválido
264	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
265	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
267	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente
268	Rejeição: NF Complementar referencia outra NF-e Complementar
269	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
270	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
271	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
272	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
273	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
274	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
275	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
276	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
277	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
278	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
279	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
287	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
288	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
289	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
299	Rejeição: XML da área de cabeçalho com codificação diferente de UTF-8
307	Denegação: Emitente bloqueado pela UF de destino, em operação com consumidor final
401	Rejeição: CPF do remetente inválido
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8

403	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
405	Rejeição: Código do país do emitente: dígito inválido
406	Rejeição: Código do país do destinatário: dígito inválido
407	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo Web Service
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
420	Rejeição: Cancelamento para NF-e já cancelada
434	Rejeição: NF-e sem indicativo do intermediador
435	Rejeição: NF-e não pode ter o indicativo do intermediador
436	Rejeição: Informado 99-Outros como meio de pagamento
437	Rejeição: CNPJ da instituição de pagamento inválido
438	Rejeição: Obrigatória as informações do intermediador da transação para operação por site de terceiros
439	Rejeição: Informações do intermediador da transação para operação por site de terceiros preenchido indevidamente
440	Rejeição: CNPJ do intermediador da transação inválido
446	Rejeição: Informado CEST inexistente [nItem:999]
450	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
451	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
452	Rejeição: Solicitada resposta assíncrona para Lote com somente 1 (uma) NFC-e
453	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual
454	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2006
461	Rejeição: Informado campos de percentual de GLP e/ou GLGNn e/ou GLGNi para produto diferente de GLP [nItem: nnn]
478	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
502	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
503	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
504	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
505	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
506	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
<u>507</u>	<u>Rejeição: O CNPJ do destinatário/remetente não deve ser informado em operação com o exterior</u>
508	Rejeição: O CNPJ com conteúdo nulo só é válido em operação com exterior
509	Rejeição: Informado código de município diferente de "9999999" para operação com o exterior
510	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
511	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
512	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido

513	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = EX
514	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
515	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = EX
516	Rejeição: Falha no schema XML - inexistente a tag raiz esperada para a mensagem
517	Rejeição: Falha no schema XML - inexistente atributo versão na tag raiz da mensagem
518	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
519	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
520	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de EX
521	Rejeição: CFOP não é de Operação com Exterior e UF destinatário é EX
522	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere UF destinatário.
523	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual a UF destinatário.
524	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM
525	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
526	Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque
527	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
528	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
529	Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto tributado pelo IPI
530	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
531	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
532	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
533	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
534	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
535	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
536	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
537	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
538	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
539	Rejeição: Duplicidade de NF-e, com diferença na Chave de Acesso
540	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
541	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
542	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
543	Rejeição: CPF do Transportador inválido
544	Rejeição: IE do Transportador inválida
545	Rejeição: Falha no schema XML - versão informada na versaoDados do SOAPHeader diverge da versão da mensagem
546	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id - falta a literal NF-e
547	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
548	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
549	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
550	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
551	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.

552	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido
553	Rejeição: Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.
557	Rejeição: Série difere da faixa 0-899
555	Rejeição: Tipo autorizador do protocolo diverge do Órgão Autorizador.
556	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal.
557	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada.
558	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de emissão.
559	Rejeição: UF do Transportador não informada
560	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
561	Rejeição: Mês de Emissão informado na Chave de Acesso difere do Mês de Emissão da NF-e
562	Rejeição: Código Numérico informado na Chave de Acesso difere do Código Numérico da NF-e
563	Rejeição: Já existe pedido de Inutilização com a mesma faixa de inutilização
564	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
565	Rejeição: Falha no schema XML - inexistente a tag raiz esperada para o lote de NF-e
567	Rejeição: Falha no schema XML - versão informada na versaoDados do SOAPHeader diverge da versão do lote de NF-e
568	Rejeição: Falha no schema XML - inexistente atributo versão na tag raiz do lote de NF-e
569	Data de entrada em contingência muito atrasada
570	Tipo de emissão 3, 6 e 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC
571	O tpEmis informado diferente de 3 para contingência SCAN
587	Usar somente o namespace padrão da NF-e
588	Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem
589	Número do NSU informado superior ao maior NSU da base de dados da SEFAZ
590	Informado CST para emissor do Simples Nacional
591	Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
592	A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS
593	CNPJ-Base consultado difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
595	Rejeição: A versão do leiaute da NF-e utilizada não é mais válida
596	Rejeição: Ambiente de homologação indisponível para recepção de NF-e da versão 1.10.
597	CFOP de Importação e não informado dados de IPI
598	NF-e emitida em ambiente de homologação com razão social <> de NF-e (Emitida homologação - S/vlr fiscal)
599	CFOP de Importação e não informado dados de II
601	Total do II difere do somatório dos itens
602	Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
603	Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
604	Total do vOutro difere do somatório dos itens
605	Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN

606	Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
607	Total do ISS difere do somatório dos itens
608	Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
609	Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
610	Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF
611	cEAN inválido
612	cEANtrib inválido
613	Chave de Acesso difere da existente em BD
614	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Chave de Acesso inválida (Ano < 05 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
617	Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)
619	Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
620	Chave de Acesso difere da existente em BD
621	CPF Emitente não cadastrado
622	IE emitente não vinculada ao CPF
623	CPF Destinatário não cadastrado
624	IE Destinatário não vinculada ao CPF
625	Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM
626	O CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto
627	O valor do ICMS desonerado deve ser informado
628	Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
629	Vlr Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e quantidade comercial
630	Vlr Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e quantidade tributável
631	CNPJ-Base do Destinatário difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
632	Solicitação fora de prazo, a NF-e não está mais disponível para download
633	NF-e indisponível para download devido a ausência de Manifestação do Destinatário
634	Destinatário da NF-e não tem o mesmo CNPJ raiz do solicitante do download
635	NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento
653	NF-e Cancelada, arquivo indisponível para download
654	NF-e Denegada, arquivo indisponível para download
655	Evento de Ciência da Operação informado após a manifestação final do destinatário
656	Consumo indevido
657	Código do Órgão diverge do órgão autorizador
658	UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
660	CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e
661	NF-e já existente para o número da DPEC informada
662	Numeração da DPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
663	Alíq. ICMS maior que 4% na saída interestadual com produtos importados

678	NF referenciada com UF diferente da UF da NF-e complementar
679	Modelo da NF-e referenciada diferente de 55
680	Duplicidade de NF-e referenciada (chave de acesso ref mais de uma vez)
681	Duplicidade de NF Modelo 4 referenciada (CNPJ, Modelo Série e Número) [nOcor:nn]
682	Duplicidade de NF de produtor referenciada (IE, Modelo, Série e Número)
683	Modelo do CT-e referenciado diferente de 57
684	Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número e Ordem e COO)
685	Total do valor aproximado dos tributos difere do somatório dos itens
686	NF complementar referencia uma NF-e cancelada
687	NF complementar referência uma NF-e denegada
688	NF referenciada de produtor com IE inexistente (nREF: xxx)
689	NF referenciada de produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado (nREF: xxx)
690	Pedido de cancelamento para NF-e com CT-e ou MDF-e
701	NF-e não pode utilizar versão 3.00
702	NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
703	Data-hora de emissão posterior ao horário de recebimento
704	NFC-e com data-hora de emissão atrasada
705	NFC-e com data de entrada/saida
706	NFC-e para operação de entrada
707	NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
708	NFC-e nao pode referenciar um documento fiscal
709	NFC-e com formato de DANFE inválido
710	NF-e com formato de DANFE inválido
711	NF-e com contingência off-line
712	NFC-e com contingência off-line para a UF
713	Tipo de emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada
714	NFC-e com contingência DPEC inexistente
715	NFC-e com finalidade inválida
716	NFC-e em operação não destinada a consumidor final
717	NFC-e em operação não presencial
718	NFC-e não deve informar IE de substituto tributário
719	NF-e sem identificação do destinatário
720	Na operação com exterior deve ser informada tag id Estrangeiro
721	Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF
722	Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser presencial
723	Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser para consumidor final
724	NF-e sem o nome do destinatário
725	NFC-e com CFOP inválido
726	NF-e sem a informação de endereço do destinatário
727	Operação com exterior e UF diferente de EX

728	NF-e sem informação da IE do destinatário
729	NFC-e sem informação da IE do destinatário
730	NFC-e com inscrição SUFRAMA
731	CFOP de operação com exterior e idDest <> 3
732	CFOP de operação com interestadual e idDest <> 2
733	CFOP de operação interna e idDest <> 1
734	NFC-e com unidade de comercialização inválida
735	NFC-e com unidade de tributação inválida
736	NFC-e com grupo de veículos novos
737	NFC-e com grupo de medicamentos
738	NFC-e com grupo de armamentos
739	NFC-e com grupo de combustíveis
740	NFC-e com CST 51 - diferimento
741	NFC-e com partilha de CIMS entre UF
742	NFC-e com grupo do IPI
743	NFC-e com grupo do II
745	NF-e sem grupo do PIS
746	NFC-e com grupo do PIS-ST
748	NF-e sem grupo do COFINS
749	NF-e sem grupo do COFINS-ST
750	NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (código)
751	NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (nome)
752	NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (endereço)
753	NFC-e sem frete
754	NFC-e com dados do transportador
755	NFC-e com dados de retenção do ICMS no transporte
756	NFC-e com dados do veículo de transporte
757	NFC-e com dados de reboque do veículo de transporte
758	NFC-e com dados do vagão de transporte
759	NFC-e com dados da balsa de transporte
760	NFC-e com dados de cobrança (fatura, duplicata)
762	NFC-e com dados de compra (empenho, pedido, contrato)
763	NFC-e com dados de aquisição e cana
765	Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
766	NFC-e com CST 50-suspensão
767	NFC-e com somatório dos pagamentos diferente do total da Nota Fiscal
768	NF-e não deve possuir o grupo de formas de pagamento
769	NFC-e deve possuir o grupo de formas de pagamento
771	Operação interestadual e UF de destino com EX
772	Operação interestadual e UF de destino igual à UF do emitente

773	Operação interna e UF de destino difere da UF do emitente
774	NFC-e com indicador de item não participante do total
775	Modelo da NFC-e diferente de 65
777	NFC-e deve informar NCM completo
778	Informado NCM inexistente
779	NFC-e com NCM incompatível
780	Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ
781	Emissor não habilitado para emissão de NFC-e
782	NFC-e não é autorizada pelo SCAN
783	NFC-e não é autorizada pelo SVC
784	NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicilio
785	NFC-e com entrega a domicilio não permitida pela UF
786	NFC-e de entrega a domicilio sem dados dos transportador
787	NFC-e de entrega a domicilio sem a identificação do destinatário
788	NFC-e de entrega a domicilio sem o endereço do destinatário
789	NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS
790	Operação com exterior para destinatário contribuinte do ICMS
791	NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário
792	Informada a IE do destinatário para operação com destinatário do exterior
793	Informado capítulo do NCM inexistente
840	Rejeição: NCM de medicamento e não informado o grupo de medicamento (med) [nltem:nnn]
841	Rejeição: Código do Tipo de Veículo Inexistente
842	Rejeição: Código da espécie de Veículo Inexistente
843	Rejeição: Código da espécie de Veículo incompatível com o tipo do Veículo.
844	Rejeição: Código de Item da Lista de Serviços inexistente.
845	Rejeição: O Grupo Transportador não pode ser preenchido para Modalidade do frete informada
846	Rejeição: Transporte próprio por conta do Remetente e CNPJ Base ou CPF do Transportador difere do CNPJ Base ou CPF do Remetente
847	Rejeição: Transporte não é próprio por conta do Remetente e CNPJ Base ou CPF do Transportador igual ao CNPJ Base ou CPF do Remetente
848	Rejeição: Transporte próprio por conta do Destinatário e CNPJ Base ou CPF do Transportador difere do CNPJ Base ou CPF do Destinatário
849	Rejeição: Transporte não é próprio por conta do Destinatário e CNPJ Base ou CPF do Transportador igual ao CNPJ Base ou CPF do Destinatário
854	Rejeição: Unidade Tributável incompatível com produto informado [nltem:nnn]
855	Rejeição: Somatório percentuais de GLP derivado do petróleo, GLGNn e GLGNI diferente de 100 [nltem:nnn]
856	Rejeição: Campo valor de partida não preenchido para produto GLP [nltem: nnn]
857	Rejeição: Informado Duplicata Mercantil como Forma de Pagamento
858	Rejeição: Grupo de Tributação informado indevidamente [nltem: nnn]
859	Rejeição: Total do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária difere do somatório

	dos itens
860	Rejeição: Valor do FCP informado difere de base de cálculo*alíquota [nltem:nnn]
861	Rejeição: Total do FCP difere do somatório dos itens
862	Rejeição: Total do FCP ST difere do somatório dos itens
863	Rejeição: Total do IPI devolvido difere do somatório dos itens
864	Rejeição: NF-e com indicativo de Operação presencial, fora do estabelecimento e não informada NF referenciada
865	Rejeição: Total dos pagamentos menor que o total da nota
866	Rejeição: Ausência de troco quando o valor dos pagamentos informados for maior que o total da nota
867	Rejeição: Grupo Duplicata informado e forma de pagamento não é Duplicata Mercantil
868	Rejeição: Grupos Veiculo Transporte e Reboque não devem ser informados
869	Rejeição: Valor do troco incorreto
870	Rejeição: Data de validade incompatível com data de fabricação [nltem:nnn]
871	Rejeição: O campo Forma de Pagamento deve ser preenchido com a opção "Sem Pagamento"
872	Rejeição: Informado Duplicata Mercantil como Forma de Pagamento e não preenchido o Grupo Duplicata
873	Rejeição: Rejeição: Operação com medicamentos não informado os campos de rastreabilidade [nltem:nnn]
874	Rejeição: Percentual de FCP inválido [nltem:nnn]
875	Rejeição: Percentual de FCP ST inválido [nltem:nnn]
876	Rejeição: Operação interestadual para Consumidor Final e valor do FCP informado em campo diferente de vFCPUFDest [nltem:nnn]
877	Rejeição: Data de fabricação maior que a data de processamento [nltem:nnn]
878	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta por chave de acesso diverge do previsto
879	Rejeição: Informado item "Produzido em Escala NÃO Relevante" e não informado CNPJ do Fabricante [nltem:nnn]
880	Rejeição: Percentual de FCP igual a zero [nltem:nnn]
881	Rejeição: Percentual de FCPST igual a zero [nltem:nnn]
906	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn]
938	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nltem: 999]
939	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento de Averbação para Exportação
940	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento Financeiro
941	Rejeição: Número do Regime especial inválido.
942	Rejeição: IE do local de retirada não cadastrada
943	Rejeição: IE do local de retirada não vinculada ao CNPJ
944	Rejeição: IE do local de retirada não vinculada ao CPF
945	Rejeição: IE do local de entrega não cadastrada
947	Rejeição: IE do local de entrega não vinculada ao CNPJ
948	Rejeição: IE do local de entrega não vinculada ao CPF
970	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]

971	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]
972	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
973	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
974	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
975	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT
976	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
977	Rejeição: Identificador do CSRT revogado
978	Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado
999	Erro não catalogado

Código	Motivos de denegação de uso
301	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente

Observações:

- Nem todas as rejeições são pertinentes ao software de faturamento. Algumas delas dizem respeito apenas ao sistema emissor de NF-e, o Oobj NFC-e. Outras ajudarão em ocasiões que se faça necessário suporte técnico para o cliente, podendo ser atendido pela Oobj TI ou pelo sistema de faturamento.

11. Anexo III - Códigos SEFAZ para Eventos NF-e

Código	Resultado do processamento da solicitação
128	Lote de Evento Processado
135	Evento registrado e vinculado a NF-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a NF-e
Código	Motivos de não atendimento da solicitação
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
491	Rejeição: O tpEvento informado inválido
492	Rejeição: O verEvento informado inválido
493	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico
494	Rejeição: Chave de Acesso inexistente
501	Rejeição: NF-e autorizada há mais de 30 dias (720 horas)
572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
573	Rejeição: Duplicidade de Evento
574	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NF-e
575	Rejeição: O autor do evento diverge do destinatário da NF-e
576	Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento
577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
579	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência

580	Rejeição: O evento exige uma NF-e autorizada
587	Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e
588	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem
594	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
652	Rejeição: informado indicador de desoneração inválido para a ZFM [nItem: 999]
657	Rejeição: Data de Pagamento inválida [nOcor:999 [nOcor:999]
796	Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido[nOcor:999]
910	Rejeição: Chave de Acesso NF-e Substituta inválida (<nome do campo>)
911	Rejeição: Chave de Acesso NF-e Substituta incorreta (<nome do campo>)
912	Rejeição: NF-e Substituta inexistente
913	Rejeição: NF-e Substituta Denegada ou Cancelada
914	Rejeição: Data de emissão da NF-e Substituta maior que 2 horas da data de emissão da NFe a ser cancelada
915	Rejeição: Valor total da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada
916	Rejeição: Valor total do ICMS da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada
917	Rejeição: Identificação do destinatário da NF-e Substituta difere da identificação do destinatário da NF-e a ser cancelada.
918	Rejeição: Quantidade de itens da NF-e Substituta difere da quantidade de itens da NF-e a ser cancelada.
919	Rejeição: Item da NF-e Substituta difere do mesmo item da NF-e a ser cancelada.
920	Rejeição: Tipo de Emissão inválido no Cancelamento por Substituição
961	Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido [nOcor:999]
963	Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos[nOcor:999]
965	Rejeição: Valor do troco acima do permitido

12. Município e País

Anexo IV - Tabela de UF,

Tabela de Código de UF do IBGE

A seguinte codificação adotada pelo IBGE deverá ser utilizada para representar o código da UF:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia 12-Acre 13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins	21-Maranhão 22-Piauí 23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia	31-Minas Gerais 32-Espírito Santo 33-Rio de Janeiro 35-São Paulo	41-Paraná 42-Santa Catarina 43-Rio Grande do Sul	50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso 52-Goiás 53-Distrito Federal
Outros				
90-Ambiente Nacional			99-Exterior (Usado pelo Oobj)	

Tabela de Código de Município do IBGE

Os campos de códigos de municípios devem ser informados com a utilização da Tabela de código de Município mantida pelo IBGE disponível em:

<http://ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm>

O código de município é composto de 7 dígitos numéricos, com as duas primeiras representando a UF. Os códigos de município das capitais dos estados são:

Município	Código	Estado	Código UF
Aracaju	2800308	Sergipe	28
Belém	1501402	Pará	15
Belo Horizonte	3106200	Minas Gerais	31
Boa Vista	1400100	Roraima	14
Brasília	5300108	Distrito Federal	53
Campo Grande	5002704	Mato Grosso do Sul	50
Cuiabá	5103403	Mato Grosso	51
Curitiba	4106902	Paraná	41
Florianópolis	4205407	Santa Catarina	42
Fortaleza	2304400	Ceará	23
Goiânia	5208707	Goiás	52
João Pessoa	2507507	Paraíba	25
Macapá	1600303	Amapá	16
Maceió	2704302	Alagoas	27
Manaus	1302603	Amazonas	13
Natal	2408102	Rio Grande do Norte	24
Palmas	1721000	Tocantins	17
Porto Alegre	4314902	Rio Grande do Sul	43
Porto Velho	1100205	Rondônia	11
Recife	2611606	Pernambuco	26
Rio Branco	1200401	Acre	12
Rio de Janeiro	3304557	Rio de Janeiro	33
Salvador	2927408	Bahia	29
São Luís	2111300	Maranhão	21
São Paulo	3550308	São Paulo	35
Teresina	2211001	Piauí	22
Vitória	3205309	Espírito Santo	32

Informar o código 9999999 e o nome do município "EXTERIOR" para as operações que envolvam localidades do exterior.

Quando a operação envolver regiões administrativas (Ex. cidades-satélite do DF) deve ser considerado o município sede como localidade da operação.

Tabela de Código de País do BACEN

Para o preenchimento dos campos de códigos de países deve ser utilizada a Tabela de Paísdo Banco Central do Brasil, disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/Rex/TabPaíses/Ftp/paises.txt>

Exemplo de codificação:

País	Código	País	Código	País	Código
Brasil	1058	Espanha	2453	Estados Unidos	2496
Argentina	0639	França	2755	China	1600
Chile	1589	Itália	3867	Coréia	1902
Paraguai	5860	Portugal	6076	Taiwan	1619
Uruguai	8451	Reino Unido	6289	Japão	399

As regras de validação dos códigos podem ser encontradas no manual de integração do contribuinte, Anexo IX (versão 4.01-NT2009.006).

13. Anexo V - URLs dos novos Web Services

Devido a alteração da versão, novos *Web Services* foram definidos para atender o novo modelo da NF-e. Por isto, é necessário que estes endereços estejam também liberados no cliente, para que o Oobj-NFE consiga se comunicar com as Secretarias de Fazenda. Abaixo, estão as fontes dos novos endereços das Secretarias de Fazenda que já autorizam NF-e na nova versão. Assim que as demais Secretarias de Fazenda definirem seus *Web Services*, as respectivas páginas serão atualizadas. Também lançamos comunicados informando as mudanças dos WebServices.

URLs do ambiente de Homologação

As URLs do ambiente de homologação da SEFAZ podem ser encontradas no seguinte link: <http://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/WebServices.aspx>

URLs do ambiente de Produção

As URLs do ambiente de produção da SEFAZ podem ser encontradas no seguinte link: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/WebServices.aspx>

14. Anexo X.02 - Identificador: RECOPI

A. Contextualização

O CONFAZ instituiu o "Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional", denominado RECOPI NACIONAL, de uso opcional por UF, que disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico. O contribuinte credenciado deve registrar previamente cada operação com papel destinado à impressão, obtendo o "número de registro de controle da operação", denominado de número do RECOPI nesta especificação. O Sistema RECOPI Nacional é disponibilizado pela SEFAZ-SP.

B. Composição

O número do RECOPI contém um timestamp gerado pelo sistema e a composição deste identificador é: "aaaammddHHMMSSffffDD", onde:

aaaammdd	Ano, mês e dia da autorização do sistema RECOPI;
hhmmssffff	Hora, minuto, segundo da autorização do sistema RECOPI, com mais 4 dígitos da fração de segundo;
DD	Dígitos Verificadores.

C. Validação Possível

Campo	Numérico, com 20 posições fixas;
aaaa	Ano maior do que o ano atual, ou menor do que 2013;
mm	Mês válido, não pode ser maior do que o Ano-Mês atual;
dd	Dia válido para o ano-mês do timestamp;
HHMMSS	Hora, minuto, segundos válidos;
DD	Dígitos verificadores, módulo 11; - DV-1: Módulo 11, Pesos de 1 a 18; (caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0); - DV-2: Módulo 11, Pesos de 1 a 19, considerando o D1 calculado acima (caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0).

D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 201311061146097343-DD

Cálculo do DV-1:

Soma do produto (Dígito x Peso):

$$\begin{aligned}
 & (3 \times 1) + (4 \times 2) + (3 \times 3) + (7 \times 4) + (9 \times 5) + (0 \times 6) + (6 \times 7) + (4 \times 8) + (1 \times 9) + (1 \times 10) + \\
 & (6 \times 11) + (0 \times 12) + (1 \times 13) + (1 \times 14) + (3 \times 15) + (1 \times 16) + (0 \times 17) + (2 \times 18) \\
 & = 3 + 8 + 9 + 28 + 45 + 0 + 42 + 32 + 9 + 10 + 66 + 0 + 13 + 14 + 45 + 16 + 0 + 36 \\
 & = 376 \\
 & 15.
 \end{aligned}$$

Cálculo do DV-2:

Soma do produto (Dígito x Peso) = 437

Repetir o processo anterior, usando agora os 19 dígitos existentes, incluindo o DV1 recém-calculado.

Resto da divisão por 11 = 8

DV2 = 11 - Resto = 3

16.**Anexo X.03 - Identificador: NVE****A. Contextualização**

A Receita Federal definiu originalmente a codificação da "NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística", com o objetivo de identificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro de importação, para efeito de valoração aduaneira, e aprimorar os dados estatísticos de comércio exterior.

Nota: Na posição de Julho/2013, existem 1.315 códigos NCM com detalhamento pelo NVE, totalizando 5.414 codificações NVE.

B. Composição

A NVE tem por base a codificação do NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL, acrescida de atributos e suas especificações, identificados, respectivamente, por dois caracteres alfabéticos e quatro numéricos. A mesma codificação NVE tem significado diferente, conforme o NCM que está sendo detalhado.

C. Validação Possível

Campo	Composto por 2 letras e 4 algarismos, com
-------	---

	tamanho total de 6 posições;
Tabela	Somente alguns códigos NCM possuem o detalhamento da NVE, conforme tabela publicada pela RFB.

D. Exemplo de códigos NVE

Exemplo de codificação para Camisa de Malha de Uso Masculino:

Tabela NCM:

61.05	Camisas de malha, de uso masculino.
6105.10.00	- De algodão
6105.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais
6105.90.00	- De outras matérias têxteis

Codificação NVE:

23.28. Posição 6105 Camisas de malha, de uso masculino.

23.28.1. Subitem 61051000 -De algodão

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.28.1.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Algodão

0002 - De 99% até 90% algodão

0003 - De 89% até 80% algodão

0004 - De 79% até 70% algodão

...

23.28.1.2. Atributo AB TAMANHO

0001 - Infante-juvenil (até 32)

0002 - Adulto (superior a 32)

23.28.1.3. Atributo AC MANGA

0001 - Sem

0002 - Curta (que não cubra o cotovelo)

0003 - Longa

0004 - 3/4

...

23.29. Subitem 61052000 -De fibras sintéticas ou artificiais

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.29.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Poliéster

0004 - De 99% até 90% poliéster